# UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

# PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIAS

**DANIELA BELLO DE CARVALHO** 

VILA VELHA/ES MARÇO/2021

## UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

# PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIAS

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, para a obtenção do grau de Mestre (a) em Segurança Pública.

**DANIELA BELLO DE CARVALHO** 

VILA VELHA/ES MARÇO/2021

### Catalogação na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UVV-ES

C331p Carvalho, Daniela Bello de.

Práticas abusivas contra mulheres nos relacionamentos amorosos de namoro de estudantes universitárias / Daniela Bello de Carvalho. – 2021

116 f.: il.

Orientadora: Simone Chabudee Pylro.

Coorientador: Pablo Silva Lira.

Dissertação (mestrado em Segurança Pública) - Universidade Universidade Vila Velha, 2021 Inclui bibliografias.

 Segurança pública. 2. Violência contra mulheres. 3. Namoro.
 Feminismo. 5. Estudantes universitários. I. Pylro, Simone Chabudee. II. Lira, Pablo Silva. III. Universidade Vila Velha. IV. Título.

CDD 363.3

#### DANIELA BELLO DE CARVALHO

#### PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, como pré-requisito para obtenção grau de Mestre em Segurança Pública.

Aprovado em 29 de março de 2021,

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Carmen Hein de Campos - UniRitter/RS

Examinadora Externa

Profa. Dra. Luciana Souza Borges Herkenhoff - UVV/ES

Examinadora Interna

SIMONE CHABUDEE PYLRO

Data: 01/12/2022 12:16:05-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

Profa. Dra. Simone Chabudee Pylro - UVV/ES Orientadora

Dedico este trabalho a todas as mulheres que passam ou já passaram por algum relacionamento abusivo amoroso, que cada vez mais possamos nos fortalecer e lutar pelo fim da violência. Como disse a personagem de Emmeline Pankhurst, no filme "As Sufragistas":

"Never surrender, never give up the fight!"

#### **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a Deus pela oportunidade de estar nesta vida, pelas provas passadas e provações que estão por vir, obrigada pela oportunidade de evolução espiritual e moral. A Jesus, mestre amigo de tantas horas, de tantas angustias e alegrias, meu porto seguro. Obrigada pela proteção, companhia e intuição.

Agradeço a meus pais, Paulo e Elaine, pelo dom da vida, obrigada por todo aprendizado, crescimento e pelo apoio incondicional! Muito obrigada por, no processo de mestrado em segurança pública de vocês, me apresentaram este campo de pesquisa, fazendo com que me apaixonasse por essa área também, sigo agora os passos que foram trilhados incialmente por vocês! Obrigada pela paciência em todos os momentos de cansaço e estresse, sem vocês eu não seria nada!

Agradeço a meu irmão Alexsander, por ser um grande amigo que escutou por diversas vezes, de forma paciente, meus desabafos e crises de ansiedade, sempre tendo um abraço acolhedor e uma palavra de força. Que essa força, que você me passou, esteja sempre com você, jovem *padawan*!

Aos meus avós, que já não estão mais neste plano: Victor, Ney e Blanca, obrigada por terem sido exemplo para mim. A minha *abuela*, Carmen, obrigada por comemorar todas as minhas vitórias, mesmo distante fisicamente!

Agradeço aos meus tios Ney, Janice, Victor, Denise e Fabian por tanto carinho ao divulgar e encorajar a pesquisa, fazendo-se presentes apesar da distância!

Aos meus padrinhos Aneron, Aline e Lúcia, que são grandes exemplos de profissionais que se dedicam a lutar por uma sociedade mais saudável e justa. Obrigada por me acompanharem a tantos anos nesta caminhada!

A minha bisavó, Zulema, uma mulher sufragista, que, até o dia de sua morte, foi exercer seu direito ao voto, obrigada pela sua luta e pelos seus sacrifícios. Apesar de ter convivido tão pouco nesta vida, me ensinou, especialmente, a "*mirar la vida com ojos de paseo*"!

Ao meu companheiro de jornada, Arthur, que a 8 anos é um dos meus maiores incentivadores. Você me apoiou de tantas formas durante esse processo de mestrado, que minha gratidão não cabe aqui. Encarou comigo uma mudança, bem no meio da pandemia, bem na finalização deste trabalho e nunca mediu esforços para ajudar a descontrair, acalmar, ou até mesmo auxiliar com as fórmulas intermináveis de Excel! Obrigada por compartilhar sua paz comigo!

Aos meus sogros, Maria José e Eliseu, e aos meus cunhados Alexandre, Cíntia, Lucas e Camila, agradeço por sempre me incentivarem, ajudando na divulgação do questionário, e por terem sido compreensivos nos meus momentos de ausência!

As minhas queridas amigas: Cherryne, Ilana, Jéssika, Júlia e Rose. Vocês foram força para mim em todos esses meses, me incentivaram incondicionalmente, foram acolhedoras nos momentos de angústia, comemoraram comigo as vitórias e, apesar da distância provocada pela pandemia, estiveram presentes em todas as etapas desta dissertação. Sou extremante grata por ter encontrado vocês nessa vida!

Ao querido amigo Astor, por ser um grande encorajador e apoiador deste processo de mestrado!

Aos demais amigos, que me incentivavam em todos os momentos de cansaço e desânimo, que comemoravam junto os avanços e sentiam as dores do processo conjuntamente!

A minha orientadora, Simone, que topou este desafio, apesar de não ser sua área de pesquisa. Não tenho palavras para expressar tudo o que aprendi com você nestes últimos dois anos, sou muito grata por tanto aprendizado e conhecimento que tive a oportunidade de obter! Obrigada pela paciência, disponibilidade e pelos momentos de troca!

Ao Prof. Dr. Pablo Silva Lira que, em condição de co-orientador, enriqueceu muitíssimo o trabalho, com suas contribuições e percepções através do olhar da Geografia!

Ao Prof. Dr. Humberto Ribeiro Junior, que foi, além de coordenador de curso e "chefe", um grande amigo! Obrigada por toda experiência que você compartilhou, pelas as dicas, as opiniões e pela parceira na coordenação! Vencemos a Sucupira!

A Prof. Dra. Luciana Souza, gratidão pelo empenho em transmitir seus conhecimentos e por toda contribuição!

A Prof. Dra. Carmen Hein de Campos, eterna orientadora, que me ensinou a fazer pesquisa e ter amor pela área acadêmica! Foram 4 anos de muitos estudos e parceiras nas iniciações científicas e no Elas, obrigada por todo que vivenciamos, sua participação em minha jornada foi fundamental!

Aos professores do PPGSPo, pelos aprendizados que fortaleceram minha formação neste programa, gratidão por toda sabedoria passada!

Aos queridos colegas de mestrado Carol, João Alexandre, Késsya e Rusley, que participaram de quase todos os processos de criação e aplicação da pesquisa. Obrigada por toda a vivência, pela união e aprendizado que tivemos nestes dois anos!

Aos colegas de orientação: Myrthes, Debora, Milene, Júlia, Poliana e Almir. Obrigada pela troca e compartilhamento!

Aos demais colegas de mestrado, pelo apoio mútuo e auxilio na divulgação do questionário!

As 654 mulheres que participaram da coleta de dados, compartilhando suas histórias e auxiliaram na construção da dissertação!

Por fim, agradeço a FAPES, pelo investimento financeiro e viabilização de condições para a realização desta pesquisa!

Que nada nos limite, que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a liberdade seja nossa própria substância, já que viver é ser livre. Porque alguém disse e eu concordo que o tempo cura, que a mágoa passa, que decepção não mata. E que a vida sempre, sempre continua.

(Simone de Beauvoir)

#### **RESUMO**

CARVALHO, Daniela Bello de, M.Sc. Universidade Vila Velha - ES, março de 2021. **Práticas abusivas contra mulheres nos relacionamentos amorosos de namoro de estudantes universitárias**. Orientadora: Simone Chabudee Pylro. Coorientador: Pablo Silva Lira.

Pesquisas e relatórios recentes mostram altos índices de feminicídios no Estado do Espírito Santo (ES), indicando que a temática da violência contra mulheres merece atenção. Para além dessa realidade local, essa problemática tem se mostrado como relevante não apenas no ES, de modo que vários estudos que tratam dessa temática foram desenvolvidos no Brasil e no mundo. Porém, no Brasil, poucas dessas pesquisas foram realizados sobre as violências contra mulheres no namoro. As primeiras pesquisas estavam voltadas, apenas, às práticas violentas nos relacionamentos conjugais. Considerando-se que todo relacionamento abusivo é uma forma de violência, podem-se observar tais aspectos abusivos contra mulheres já nos relacionamentos amorosos de namoro. Tendo em vista a escassez de estudos que tratem os relacionamentos abusivos contra mulheres, nas fases iniciais dos relacionamentos amorosos, esta pesquisa teve como objetivo investigar possíveis práticas abusivas contra mulheres, nos relacionamentos amorosos de namoro de estudantes universitárias. Participaram desta pesquisa estudantes do gênero feminino, a partir de 18 anos, matriculadas nos cursos de graduação de Instituições brasileiras de Ensino Superior. O instrumento utilizado para a coleta de dados foi um questionário online, elaborado por meio do Google Forms, composto por questões abertas e fechadas. Tais perguntas buscaram compreender (a) o perfil sociodemográfico das participantes, (b) a percepção das participantes sobre os relacionamentos abusivos contra mulheres no namoro, bem como, (c) investigar a experiência de cada participante com casos de abuso, além de (d) verificar se estudantes universitárias identificam a possibilidade de aplicação da Lei Maria da Penha nos casos de relacionamentos abusivos, contra mulheres, no namoro O referido questionário foi divulgado por meio de um link enviado pelas redes sociais (WhatsApp, Instagram e Facebook) da pesquisadora, utilizando-se o método bola de neve. O questionário ficou disponível por 6 semanas, totalizando 655 respostas recebidas. As informações foram processadas quantitativamente por meio do software SPSS (versão 20) e qualitativamente pelo programa Iramuteg (versão 0.7 alpha 2 e R versão 3.6.3), discussão a partir do aporte teórico da perspectiva feminista e relação com alguns aspectos da psicologia da moralidade, como reputação, vergonha e humilhação. Verificou-se que as participantes identificam as práticas abusivas em seus relacionamentos amorosos de namoro e de outras conhecidas. As formas de violência psicológica foram as mais citadas pelas participantes. As investigações sobre práticas abusivas no namoro são importantes na prevenção junto às populações juvenis. Espera-se que este estudo possa agregar conhecimento teórico e prático aos saberes da segurança pública, bem como para a área de pesquisa de violência doméstica, de modo a ajudar na compreensão de como podemos agir, enquanto profissionais que atuam na área da segurança pública, e enquanto cidadãos. Tais ações têm como alvo a quebra do ciclo da violência e empoderamento das mulheres, objetivando a melhoria de qualidade de vida destas e, consequentemente, auxiliando no processo de consolidação de uma sociedade com mais equidade, justiça e paz.

**PALAVRAS-CHAVE:** Práticas abusivas. Estudantes universitárias. Namoro. Feminismo.

#### **ABSTRACT**

CARVALHO, Daniela Bello de, M.Sc, Vila Velha University - ES, March 2021. **Abusive practices against women in university students' dating relationships.** Advisor: Simone Chabudee Pylro. Co-advisor: Pablo Silva Lira.

Recent research and reports show high rates of femicide in the State of Espírito Santo (ES), indicating that the theme of violence against women deserves attention. In addition to this local reality, this problem has been shown to be relevant not only in ES, so that several studies dealing with this theme have been developed in Brazil and worldwide. However, in Brazil, few of these surveys have been conducted on violence against women in dating. The first researches were only focused on violent practices in marital relationships. However, considering that all violence is an abusive relationship, such abusive aspects against women are already observed in romantic dating relationships. In view of the scarcity of studies that deal with abusive relationships against women, in the early stages of romantic relationships, this research aimed to investigate possible abusive practices against women, in the dating relationships of university students. Participated in this research female students, from 18 years old, enrolled in the undergraduate courses of Brazilian Institutions of Higher Education. The instrument used for data collection was an online questionnaire, elaborated through Google Forms, composed of open and closed questions. Such questions sought to understand (a) the sociodemographic profile of the participants, (b) the participants' perception of abusive relationships against women in dating, as well as, (c) investigating the experience of each participant with cases of abuse, in addition to (d) check if university students identify the possibility of applying the Maria da Penha Law in cases of abusive relationships, against women, during dating. The questionnaire was released through a link sent by the researcher's social networks (WhatsApp, Instagram and Facebook), using the snowball method. The questionnaire was available for 6 weeks, totaling 655 responses received. The information was processed quantitatively using the SPSS software (version 20) and qualitatively by the Iramuteq program (version 0.7 alpha 2 and R version 3.6.3), discussion based on the theoretical contribution of the feminist perspective and the relationship with some aspects of the psychology of morality., such as reputation, shame and humiliation. It was found that the participants identify abusive practices in their dating and other known love relationships. The forms of psychological violence were the most cited by the participants. Investigations on abusive dating practices are important in prevention among youth populations. It is hoped that this study can add theoretical and practical knowledge to the knowledge of public security, as well as to the area of domestic violence research, in order to help in understanding how we can act, as professionals working in the area of public security, and as citizens. Such actions are aimed at breaking the cycle of violence and women's empowerment, aiming to improve their quality of life and, consequently, assisting in the process of consolidating a society with more equity, justice and peace

**KEYWORDS:** Abusive practices. University students. Dating. Feminism.

### LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Taxa de homicídio de mulheres dentro e fora de suas residências (2008
2018)38
Figura 2 - Ordenamento da UFs, segundo taxa de homicídio de mulheres no Bras
(por 100mil)39
Figura 3 – Evolução da taxa de homicídios femininos no Brasil, por raça/cor (2008
2018)40
Figura 4 - Nuvem de palavras sobre frases que representariam alguma prática
abusiva contra mulheres53
Figura 5 – Nuvem de palavras sobre as atividades que as Universidades deverian
implementar58
Gráfico 1 - Políticas Públicas de enfrentamento à violência doméstica contra a
mulheres que as participantes conhecem70
Gráfico 2 – Órgãos da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres que ja
foram acionados pelas participantes77

#### **LISTA DE TABELAS**

<b>Tabela 1</b> – Dados sociodemográficos das participantes46
Tabela 2 – Estatísticas de frequência acerca do julgamento com relação a gravidade
das práticas abusivas50
Tabela 3 – Estatísticas de frequência acerca do julgamento das práticas relacionadas
a violência doméstica51
Tabela 4 - Estatísticas de frequência quanto a percepção de práticas abusivas no
relacionamento54
Tabela 5 – Estatística de frequências acerta de atividades no ensino superior voltadas
para a temática em questão57
Tabela 6 – Opinião acerca da responsabilidade das instituições de ensino superior em
desenvolverem ações contra práticas abusivas contra as mulheres57
Tabela 7 – Estatísticas de frequência sobre as características de relacionamento das
participantes60
<b>Tabela 8</b> – Estatística de frequência sobre a percepção do relacionamento60
Tabela 9 - Estatística de frequência sobre porcentagem de participantes que
assinalaram práticas abusivas, dentre as que afirmaram não sofre
nenhuma violência61
Tabela 10 – Estatísticas de frequência acerca de violências físicas sofridas durante o
relacionamento atual61
Tabela 11 – Estatísticas de frequência acerca de violências psicológicas sofridas
durante o relacionamento atual62
<b>Tabela 12</b> – Estatísticas de frequência acerca de condutas sofridas contra a honra no
relacionamento atual62
<b>Tabela 13</b> – Estatísticas de frequência acerca de práticas relativas a violência sexua
sofrida no relacionamento atual63
Tabela 14 – Estatísticas de frequência acerca de violências patrimoniais sofridas
durante o relacionamento atual63
<b>Tabela 15</b> – Estatísticas de frequência sobre ocorrência de relacionamento anterio
das participantes64
Tabela 16 – Estatísticas de frequência sobre as características do relacionamento
anterior das participantes65
Tabela 17 – Estatísticas de frequência acerca de violências físicas sofridas no
relacionamento anterior

Tabela 18 - Estatísticas de frequência acerca de violências psicológicas sofridas ne
relacionamento anterior60
Tabela 19 – Estatísticas de frequência acerca de violência moral sofrida no
relacionamento anterior60
Tabela 20 – Estatísticas de frequência referente a violência sexual sofrida no
relacionamento anterior6
Tabela 21 - Estatísticas de frequência sobre violências patrimoniais sofridas no
relacionamento anterior6
Tabela 22 – Estatísticas de frequência sobre características do relacionamento
abusivo, referente a mulher que conhece69
Tabela 23 – Estatísticas de frequência, referente a mulher que conhece, acerca de
violências físicas sofridas nos seus relacionamentos70
Tabela 24 - Estatísticas de frequência, referente a mulher que conhece, acerca de
violências psicológicas sofridas nos seus relacionamentos7
Tabela 25 – Estatísticas de frequência, referente a mulher que conhece, acerca de
violências morais sofridas nos seus relacionamentos7
Tabela 26 – Estatísticas de frequência, referente a mulher que conhece, acerca de
violências sexuais sofridas nos relacionamentos72
Tabela 27 – Estatísticas de frequência, referente a mulher que conhece, acerca de
violências morais sofridas nos relacionamentos72

#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEJIL Centro para a Justiça e o Direito Internacional

CEP Comitê de Ética em Pesquisa

CFEMEA Centro Feminista de Estudos e Assessoria

CIDH Comissão Interamericana de Direitos Humanos

CLADEM Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da

Mulher

CRAMVIVE Centro de Referência no Atendimento Especializado à Mulher em

Situação de Violência Doméstica

DEAMs Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher

ES Estado do Espírito Santo

FAPES Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IES Instituições de Ensino Superior

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio

Teixeira

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

NAM Núcleo de Atendimento a Mulher

OEA Organização dos Estados Americanos

OMS Organização Mundial da Saúde
ONU Organização das Nações Unidas

### SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	16
1	INTRODUÇÃO	18
2	OBJETIVOS	21
2.1	Objetivo geral	21
2.2	Objetivos específicos	21
3	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MORAL E OS RELACIONAMENTOS	
	AMOROSOS	23
4	RELACIONAMENTOS ABUSIVOS E A QUESTÃO DE GÊNERO	27
5	A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES	33
6	MÉTODO	41
6.1	Delineamento da pesquisa	41
6.2	Participantes	41
6.3	Instrumentos	41
6.4	Procedimentos e considerações éticas	43
7	RESULTADOS E DISCUSSÃO	45
7.1	Caracterização das participantes	45
7.2	Investigação dos aspectos relacionados à violência doméstica	47
7.3	Experiência da participante (com relação ao relacionamento atual)	59
7.4	Experiência da participante (com relação ao relacionamento anterior)	64
7.5	Experiência da participante (com relação a mulher que conhece e que p	assa
	por um relacionamento abusivo)	69
7.6	Conhecimento sobre a Lei Maria da Penha	74
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
	REFERÊNCIAS	80
	APÊNDICE A – Questionário Online (formato de impressão)	86
	APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido*	110
	APENDICE C - Mensagem final	112
	APENDICE D – Lista de principais Delegacias Especializadas no	
	Atendimento às Mulheres (DEAMs) nas Capitais	113
	ANEXO A - Produto Técnico	11/

#### **APRESENTAÇÃO**

Este trabalho segue uma motivação que já aparece em minhas pesquisas na área de empoderamento feminino e violência doméstica, e em minha trajetória desde antes do ingresso na faculdade de Psicologia, por conta da militância no movimento feminista.

Durante a graduação, realizei iniciações científicas na área de violência doméstica, dentre elas, uma sob a coordenação do Prof. Dr. Eduardo Barbosa Lopes, o estudo intitulado "Violência contra mulher: Variáveis envolvidas no ciclo da violência" (2014), que buscou compreender, sob a ótica da psicologia comportamental, quais as variáveis mantinham as mulheres em situação de violência doméstica. Esse estudo teve que ser interrompido, por envolver a rede de atendimento e enfrentamento à violência doméstica contra mulheres, que passava por um momento de reestruturação. Também participei de outros estudos, sob a coordenação da Profa Dra. Carmen Hein de Campos, desenvolvendo a pesquisa "Violência Doméstica contra Mulheres: atuação do sistema de justiça na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo (ES) enfrentando desafios, superando obstáculos" (2015), que demonstrou a quase inexistência da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher em Vila Velha, motivando a pesquisa seguinte: "A Rede de enfrentamento à violência contra a mulher no município de Vila Velha" (2016), que visou mapear todos os órgãos existentes e/ou pausados no município de Vila Velha, evidenciando a realidade do município e propondo melhorias nos serviços.

Após estas pesquisas, tivemos como fruto o Grupo de Estudos "Lei Maria da Penha: Ampliando a Cidadania Feminina" (2015), que levou à criação do grupo de extensão "Elas que São Elas" (2016), coordenados pela Prof<sup>a</sup> Dra. Carmen Hein de Campos. Esse projeto foi selecionado pelo Fundo Elas de Investimento Social¹ em parceria com o Instituto Avon para a realização de eventos, para receber apoio durante um ano (2016). Vale ressaltar que foi o primeiro e único grupo a receber esse financiamento no estado do Espírito Santo. O grupo objetivava fomentar a discussão de gênero e violência doméstica dentro do ambiente universitário, tendo em vista a lacuna percebida, pelas integrantes do grupo, que na época, eram alunas de Direito e Psicologia. Realizamos um total de 12 eventos que contaram com a participação de pesquisadores e demais profissionais atuantes nas áreas de violência doméstica e

http://www.fundosocialelas.org/

feminismos. Pudemos perceber como as discussões geradas nos eventos influenciaram o debate dentro do ambiente da Universidade Vila Velha (ES), mobilizando os alunos e gerando mais conhecimentos sobre estas temáticas nos cursos de graduação de psicologia, direito e jornalismo e nos cursos de mestrado em segurança pública e sociologia política, tendo assim, um resultado muito positivo.

Da mesma forma, auxiliei no processo de criação e implementação do Núcleo de Atendimento a Mulher (NAM) da Universidade de Vila Velha, em 2017, além de atuar como estagiária de psicologia (entre 2016 e 2017), na condição de voluntária, realizando atendimentos, acompanhamento dos casos e grupos de mulheres no referido núcleo. Após este período, realizei estágio no Centro de Referência no Atendimento Especializado à Mulher em Situação de Violência Doméstica (CRAMVIVE), de Vila Velha, em 2017 e 2018, tendo a oportunidade de entrar em contato com diversas assistidas que, no decorrer do acompanhamento, fomentaram minha curiosidade em estudar a violência doméstica nos relacionamentos amorosos de namoro. Entre o final de 2018 e início de 2019 atuei como Pesquisadora Bolsista pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) no Núcleo de Análise Técnica — Análise Executiva da Política de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, do Instituto Jones dos Santos Neves, trazendo diversas contribuições para o campo de estudo e trabalho das violências domésticas.

Assim, todas as pesquisas que participei objetivaram contribuir para a formação, capacitação e prática profissional no que se refere à temática da violência doméstica, tendo em vista o recorte específico que demanda esta área, agregando experiência ao campo de trabalho. Desta forma, as questões levantadas durante estes anos de pesquisa e militância nortearam este processo de pesquisa, agregando novos conhecimentos para esta área, contribuindo com nossas práticas profissionais.

#### 1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que vivemos em uma sociedade patriarcal e machista, onde há, histórica e culturalmente uma desvalorização e minimização do papel da mulher na sociedade (SAFFIOTI, 1999), fazendo com que os índices de violência contra mulheres sejam preocupantes, conforme nos mostra o Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2015).

Pode-se observar que a questão da violência se faz presente em diferentes ambientes de nossa sociedade contemporânea, estando inserida em todos os recortes sociais (cor/raça, classe econômica, orientação sexual, religião, entre outros). Há alguns anos, iniciou-se uma discussão acerca da violência conjugal, voltada para as mulheres em situação de violência, e a partir da década de 80 estendeu-se esta discussão para os relacionamentos de namoro, trazendo à tona o termo "relacionamento abusivo" contra mulheres (FLAKE et al., 2013).

O estudo de aspectos da violência doméstica na atualidade é de extrema importância, tendo em vista que, cada vez mais, diversos casos se fazem presentes na sociedade, conforme verificado no estudo de Waiselfisz (2015) e no debate levantando sobre a área, sendo necessário um olhar atendo e direcionado para as mulheres, suas famílias, bem como o contexto na qual elas estão inseridas.

Ao se falar em relacionamentos abusivos contra mulheres, pensando em ações preventivas, deve-se investir junto à população jovem, que está iniciando seus relacionamentos amorosos por meio do namoro. Neste sentido formativo, um campo interessante, que vem crescendo no Brasil, segundo o Censo da Educação Superior de 2018, é o contexto universitário, que registrou um aumento de 6,8% no número de ingressantes no Ensino Superior, com relação a 2017. Os dados do referido Censo, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), revelam que 8,45 milhões de alunos estavam matriculados em alguma Instituição de Ensino Superior, sendo em sua maioria do sexo feminino. Esses estudantes estavam matriculados em faculdades e universidades. No Brasil existiam, até 2018, 199 Universidades, equivalendo a 7,8% das Instituições de Ensino Superior (IES) (INEP, 2019).

O período do namoro é o momento em que se formam os possíveis relacionamentos conjugais, sendo assim, faz-se necessário compreender esta constituição, identificando práticas abusivas desde este período, com o objetivo de criar políticas públicas de prevenção e enfrentamento que auxiliem na diminuição dos

casos de violência doméstica contra mulheres. Conhecer a perspectiva desses estudantes pode ajudar a melhor orientar práticas preventivas. Neste sentido, faz-se necessário perguntar: práticas abusivas contra mulheres fazem parte dos relacionamentos amorosos de namoro dessas estudantes universitárias do gênero feminino? Elas entendem essas práticas abusivas contra mulheres como um problema que deve ser superado?

Considerando os índices apresentados em relatórios de pesquisas (WAISELFISZ, 2015), nossa hipótese é que as estudantes universitárias do gênero feminino identificam a presença de práticas abusivas contra mulheres em seus relacionamentos amorosos de namoro e/ou de seus colegas, mas nem sempre as veem como um problema.

Diante do exposto, esta pesquisa tem por objetivo investigar possíveis práticas abusivas contra mulheres, nos relacionamentos amorosos de namoro de estudantes universitárias.

Para o desenvolvimento desse estudo, inicialmente, realizou-se uma breve discussão acerca dos processos de desenvolvimento moral, relacionando-os com alguns conceitos da psicologia da moralidade (como reputação, vergonha e humilhação), desenvolvida por Piaget (1994) e estudada por La Taille (2006), evidenciando o papel das relações sociais para o desenvolvimento.

Abordaram-se os relacionamentos amorosos, compreendendo a fase namoro como o início do "interesse romântico", na consolidação dos primeiros relacionamentos, tendo como base seu desenvolvimento, seus relacionamentos sociais, sua construção familiar, entre outros.

No terceiro capítulo, desenvolve-se a temática dos relacionamentos abusivos, compreendendo o que são, identificando as principais conceituações acadêmicas acerca do problema, contextualizando e apresentando as questões que foram abordados no quarto capítulo.

Em seguida, discutiu-se as questões de gênero, debatendo as construções sociais acerca dos papéis de gênero, evidenciando as desigualdades estabelecidas socialmente. Realizando um levantamento histórico-cultural, apresentando as mudanças ocorridas em nossa sociedade que influenciaram os dias de hoje, como, por exemplo, a inserção da mulher no ambiente de trabalho, o movimento pelo sufrágio e surgimento do movimento feminista, bem como os principais conceitos e tópicos da Lei Maria da Penha.

No quarto capítulo, debate-se os aspectos da Violência Doméstica contra mulheres. Explicamos como se deu o processo da criação e implementação da Lei, bem como seus conceitos básicos e as principais mudanças que proporcionou, como por exemplo, a aplicabilidade aos relacionamentos de namoro, relacionamentos homoafetivos e às mulheres trans, além da tipificação das formas de violência, entre outros. Discorre-se sobre os principais avanços e desafios observados ao longo destes 14 anos de Lei e como a Lei do Feminicídio se insere neste contexto. Ao final, citamos alguns dados do Mapa da Violência de 2015 e Atlas da Violência de 2020, com relação à violência doméstica contra mulheres no Brasil.

No capítulo seguinte, descreveremos a metodologia utilizada para a coleta de dados *online*, incluindo participantes, instrumentos, procedimentos, considerações éticas e análise dos dados.

No sexto capítulo foram apresentamos os resultados organizados em 6 categorias temáticas de análise: 1) Caracterização das participantes; 2) Investigação dos aspectos relacionados a violência doméstica; 3) Experiência da participante (com relação ao relacionamento atual); 4) Experiência da participante (com relação ao relacionamento anterior); 5) Experiência da participante (com relação a mulher que conhece e que passa por um relacionamento abusivo); 6) Conhecimento sobre a Lei Maria da Penha.

O sétimo capítulo foi destinado às considerações finais, contendo a síntese das informações obtidas na pesquisa e sugestões de temáticas a serem estudadas.

Ao final, foi apresentado o produto técnico (Anexo A), onde foi realizado um webinar com a Profa. Dra. Carmen Hein de Campos sobre a mesma temática da pesquisa, sendo um dos requisitos para a defesa da dissertação.

#### 2 OBJETIVOS

#### 2.1 Objetivo geral

Investigar possíveis práticas abusivas contra mulheres, nos relacionamentos amorosos de namoro de estudantes universitárias.

#### 2.2 Objetivos específicos

- a) verificar se estudantes universitárias do gênero feminino identificam práticas abusivas contra mulheres nos seus relacionamentos amorosos de namoro e de outras estudantes que conhece;
- b) identificar as práticas abusivas, categorizando os abusos, que prevalecem nos relacionamentos amorosos de namoro das estudantes universitárias;
- c) investigar a compreensão das participantes sobre aspectos culturais e sociais que se relacionam à temática dos relacionamentos abusivos contra mulheres no namoro;
- d) verificar a percepção das participantes sobre a identificação da situação abusiva no namoro, por parte da mulher que está inserida e pessoas próximas a ela, relacionando estes aspectos aos conceitos de reputação, vergonha e humilhação, a partir da psicologia da moralidade;
- e) verificar se as Universidades promovem ações voltadas para as questões de gênero, propiciando a criação de espaços de diálogo sobre a temática de relacionamentos abusivos contra mulheres:
- f) investigar se estudantes universitárias identificam a possibilidade de aplicação da Lei Maria da Penha nos casos de relacionamentos abusivos, contra mulheres, no namoro;
- g) verificar se, nos casos de relatos de práticas abusivas, as participantes acionaram algum dispositivo da rede de atendimento às mulheres.

Acredita-se que esse estudo poderá agregar conhecimento teórico e prático aos saberes da segurança pública, bem como para a área de pesquisa de violência doméstica, de modo a ajudar na compreensão de como podemos agir, enquanto profissionais que atuam na área da segurança pública, e enquanto cidadãos. Tais

ações têm como alvo a quebra do ciclo da violência e empoderamento das mulheres, objetivando a melhoria de qualidade de vida destas e, consequentemente, auxiliando no processo de consolidação de uma sociedade mais saudável.

## 3 DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MORAL E OS RELACIONAMENTOS AMOROSOS

Podemos observar que o epistemólogo suíço Jean Piaget, a partir do século XX iniciou seus estudos com relação à formação da moralidade em crianças (PIAGET, 1994). Para ele, haveria um desenvolvimento moral, que constituiria as seguintes etapas: (a) anomia: ausência completa das regras; (b) heteronomia: considera-se como positiva as atitudes que seguem à risca as regras impostas, além de haver "uma concepção objetiva da responsabilidade, ou seja, julga-se pelas consequências dos atos e não pela intencionalidade daqueles que agiram" (LA TAILLE, 1992, p. 51), desta forma é uma moralidade imposta, de forma externa; ao fim, chegar-se-ia à (c) autonomia: verifica-se que "o respeito as regras é compreendido como decorrente de mútuos acordos entre os jogadores, cada um concebendo a si próprio como possível 'legislador', ou seja, criador de novas regras que serão submetidas à apreciação e aceitação dos outros." (LA TAILLE, 1992, p. 50), assim a moralidade passa a ser individual, tendo a consciência do respeito mútuo, não mais imposta externamente.

La Taille (2006, p. 36) observa que moral pode ser compreendida como um conjunto de condutas que seriam configuradas como obrigatórias, e a ética relacionada com respostas existenciais, que representariam a busca da felicidade, para o indivíduo, relacionadas ao questionamento "que vida eu quero viver?". Ressalta que, ainda que estas duas ideias sejam diferenciadas, refletem dimensões intrinsecamente relacionadas na criação da personalidade ética dos indivíduos (HERKENHOFF; ALENCAR; RIGONI, 2018). Em vista disso, moral seria uma questão de dever, já que existem imposições para tal e ética relacionar-se-ia a ponto de vista e opinião individual, que seria guiado/a pelos princípios universais (LA TAILLE, 2006).

Os valores, que constituem parte dos planos de vida individual de cada um, darão a conotação no qual irá se verificar o convívio social. Entretanto, La Taille (2006) recorda que não necessariamente todos os valores serão morais e que nem todos estes irão se estabelecer em um universo moral. Desta forma, a ausência destes valores, com atributo moral, limitaria o posicionamento ético do indivíduo perante as situações de seu ambiente, consequentemente, enfraquecendo a própria moral (LA TAILLE, 2006).

Destaca-se a importância dos relacionamentos sociais, tendo em vista que seria por meio destas relações que se alcançaria a superação da moral heterônoma

para a autônoma, visto que, uma relação social baseada na cooperação estimula o fortalecimento do respeito mútuo e da autonomia individual, assim influenciando na formação da personalidade do indivíduo (LA TAILLE, 1992).

Retornando a Piaget apuramos a validação que, apenas aqueles que se desenvolvem de uma moral heterônoma para uma autônoma, estariam aptos para se guiarem seguindo as normas de reciprocidade, produzindo sua noção de justiça, desenvolvendo-a através do processo de socialização (PIAGET, 1994). Por esta lógica, a moralidade envolveria um conjunto de normas relacionadas à convivência, demandando que tais regras façam sentido para o indivíduo inserido neste ambiente, para que seja adequado ao contexto (HERKENHOFF; BRITO, 2018).

Ferreira e Fioroni (2011) falam que existem diversas formas de relacionamentos sociais possíveis, entretanto, não se pode considerar relacionamento social de apenas uma única pessoa, tendo em vista que se faz necessário uma ou mais pessoas para a consolidação de um relacionamento.

Ainda segundo Ferreira e Fioroni (2011), os indivíduos são seres sócio históricos, formados pelos momentos e vivências individuais, com base em sua maneira de pensar e agir. Desta forma, quando se relaciona com outro individuo, levará estes aspectos sócio históricos, individuais, para seu relacionamento, caracterizado por um aglomerado de "encontros/desencontros, harmonias e conflitos, refletindo nela sua própria construção social" (FERREIRA; FIORONI, 2011, p. 1). Não diferente, os relacionamentos amorosos são, desta forma, constituídos por aspectos sociais e históricos, condicionando os princípios e crenças aos quais esperaremos em um parceiro e de uma relação (FERREIRA; FIORONI, 2011).

Hatakeyama, Almeida e Falcão (2017) explicam que o amor pode ser compreendido como um sistema complexo, abrangendo aspectos que envolvem questões como cognição, emoção e comportamentos associados a felicidade.

O amor pode ser considerado como um sentimento universal, se fazendo presente em todas as culturas. Entretanto, o que define amor é observado como um conceito mutável, que irá depender de diversos fatores variáveis como: identidade de gênero, orientação sexual, época, etnia, entre outros (HATAKEYAMA; ALMEIDA; FALCÃO, 2017). Chaves (2010) afirma que a percepção de amor é criada a partir dos contextos sociais, culturais, religiosos e políticos na qual cada sujeito está inserido. Desta forma, as práticas amorosas são diversas e podem se expressar de diferentes formas.

Smeha e Oliveira (2013) corroboram ao enfatizar que o amor não possui um único significado, sendo determinado segundo a subjetividade do indivíduo que sente. Assim, o modo com o qual o sujeito experimenta e manifesta o sentimento de amor está vinculado a suas características individuais, decorrentes das ideias, falas e imagens com as quais teve contato no seu processo de desenvolvimento (CHAVES, 2010).

Os relacionamentos de intimidade possuem um papel fundamental e fazem parte da vida das pessoas, em nossa sociedade ocidental, tendo em vista que temos uma necessidade de amar e sermos amado (FONSECA; DUARTE, 2014). Para Féres-Carneiro e Jablonski (2005), os relacionamentos amorosos envolvem sentimentos de amor, igualdade e companheirismo.

Observa-se em nossa sociedade, enquanto comunidade ocidental, uma predominância de relacionamentos monogâmicos, onde há a busca por apenas uma pessoa como parceiro(a). Oposto a esse sistema, há a poligamia, que pressupõe a possibilidade de se relacionar com mais de uma pessoa como parceiro(a) (onde uma das partes se relaciona com outros(as) parceiro(as), mas a outra parte não) (HATAKEYAMA; ALMEIDA; FALCÃO, 2017). Também existem os relacionamentos poli amorosos, nos quais verifica-se que, da mesma forma que a poligamia, há o princípio de se relacionar com mais de uma pessoa; entretanto, ambas as partes inseridas nestes relacionamentos podem ter o número de parceiros(as) que quiserem. Os autores esclarecem, ainda, que todo relacionamento, seja ele monogâmico, poligâmico ou poliamorista, deve ser consensual (HATAKEYAMA; ALMEIDA; FALCÃO, 2017).

Percebe-se que a configuração dos relacionamentos amorosos contemporâneos difere dos relacionamentos do final do século XIX. De acordo com as mudanças ocorridas com a Revolução Industrial, a característica e estrutura das famílias e casamentos se modificaram também, como consequência da reestruturação dos papéis entre homens e mulheres, motivando os sujeitos a viverem de forma mais individual, objetivando seu próprio prazer (SMEHA; OLIVEIRA, 2013).

Com relação às mudanças ocorridas nos relacionamentos amorosos ao longo da história, Silva (2002) relata que, no final do século XIX, estes eram escolhidos com a finalidade de preservação das obrigações "morais", sustentando as tradições familiares da época. O intervalo entre o início do namoro e o noivado era pequeno e os noivos, diversas vezes, não vivenciavam nenhum contato físico. Com o passar do tempo, e com o surgimento das novas formas de constituição de famílias, o amor

romântico passou a compor e significar um fator importante para a formação dos relacionamentos. Com o foco nos sentimentos de amor dos indivíduos para o surgimento dos relacionamentos, estes deixaram de ser direcionados por questões financeiras e de classe social, em que eram arranjados e escolhidos pelos seus familiares, para serem fruto das escolhas individuais.

Giddens (2002 apud SMEHA; OLIVEIRA, 2013), constata que a família na atualidade atribui grande relevância ao processo de individualização, não investindo tanto no coletivo. Como consequência, os jovens estariam estabelecendo relações com curta duração, podendo durar horas, dias ou meses, sendo consideradas relações transitórias. Partindo desta premissa, relações que são mantidas por pelo menos um ano, são consideradas estáveis ou duradouras. Dentre as características relativas aos relacionamentos da atualidade, Smeha e Oliveira (2013), ressaltam que pode-se verificar que estes possuem menor estabilidade, sendo menos tolerante a conflitos e com menos paciência. Bauman (2004), ao debater sobre a fragilidade dos laços humanos, relata que as relações de parceria passaram a ser vistas como algo instantâneo e descartável, da mesma forma com que os bens de consumo o são.

Falcke e Zordan (2010) demonstram, por meio de seu estudo, que os jovens adultos, atualmente, ainda desejam o casamento, porém, este não está dentro das principais metas de vida. Assim, o amor possui um papel importante, entretanto, não é considerado exclusivo e eterno, evidenciando que os papéis ligados a conjugalidade se modificaram entre os "velhos" e "novos" modelos de relacionamentos.

Partindo da ideia de que o período de namoro seria uma fase na qual se constroem as futuras relações conjugais, a compreensão da sua "constituição" pode servir como um fator fundamental para a prevenção da violência nos relacionamentos íntimos. Observa-se que, até a década de 80, os estudos estavam voltados apenas para a violência conjugal, a partir daí o olhar tem se voltado para o período do namoro, ainda que muito incipiente (FLAKE et al., 2013).

#### 4 RELACIONAMENTOS ABUSIVOS E A QUESTÃO DE GÊNERO

De acordo com Paiva e Figueiredo (2003) os relacionamentos abusivos são reconhecidos pela recorrência de atos de violência, estando cada vez mais presentes nos relacionamentos íntimos.

É um acontecimento multicausal, relacionado à diversas variáveis, incluso o equilíbrio emocional e as circunstâncias familiares no qual um casal teve para a composição de seu desenvolvimento psicológico (TOSTA, 2017). Dilillo et al. (2001) comenta que seria uma ocorrência bidirecional, influenciado pelas condições já citadas, além de fatores culturais e pessoais.

Identifica-se como um relacionamento abusivo contra mulheres, aquele em que impera uma relação de abuso e submissão. É uma conduta frequentemente velada, havendo uma naturalização e romantização destes atos nos diferentes âmbitos sociais. Assim, muitas vezes não é considerada como uma forma de violência, dificultando a percepção do abuso e, consequentemente, a denúncia, que teria como objetivo a proteção das mesmas. Nota-se um convívio abusivo, não apenas vinculado à violência física, mas à psicológica, sexual, moral, entre outras. Refere-se a um relacionamento pautado em laços afetivos, com indivíduos que manifestam comportamentos abusivos, marcada por jogos de controle, manipulação, ciúmes excessivos, entre outros (LEÃO et al., 2017).

Percebe-se que, devido a condições familiares durante o processo de formação individual, a percepção sobre abuso e sofrimento pode alterar-se, uma vez que depende do contexto em que o indivíduo foi inserido para formulação de seus comportamentos. Oliveira et al. (2011a) comentam um estudo brasileiro, realizado em dez estados, com cerca de 3000 jovens adultos, o qual revelou que 87% destes já haviam passado por algum tipo de abuso.

Paiva e Figueiredo (2004) observam que os relacionamentos abusivos podem trazer diversas consequências no campo psicológico, como por exemplo, depressão, ansiedade, baixa autoestima, podendo inclusive afetar algumas capacidades cognitivas.

Durante muitos anos o conceito e a temática dos relacionamentos abusivos contra mulheres foram minimizados, encobertos e silenciados, tendo em vista a questão cultural e a inexistência de espaços para o debate de tais assuntos. Mesmo com o crescimento dos casos, todos os anos, observamos que em nossa sociedade ainda se faz presente a naturalização dos relacionamentos abusivos contra mulheres,

dificultando o reconhecimento destes como uma forma de violência. Percebe-se que a violência contra mulheres é uma das principais formas para coibir e limitar a autonomia e liberdade feminina. Aponta-se para um relacionamento fundamentado no controle sobre a figura feminina, repreendendo suas atitudes, comportamentos e decisões, por meio de chantagens e manipulações emocionais, adquirindo certo comando sobre a relação, fazendo com que a mulher se comporte da forma que este achar correta (LEÃO et al., 2017).

Os relacionamentos abusivos podem ocorrer entre os diversos sexos, gêneros, idades, cores, religiões, classes econômicas e escolaridades. Estudos mostram que homens também podem passar por relacionamentos abusivos, mesmo que em menor escala que mulheres, assim, a literatura científica apresenta mais dados sobre a violência cometida contra as mulheres (HOHENDORFF; SANTOS; DELL'AGLIO, 2015), tendo em vista os dados apresentados nos últimos relatórios, como exemplo, o Mapa da Violência de 2015.

Essa problemática envolvendo os abusos nos relacionamentos não está circunscrita a um gênero em específico. De acordo com Praun (2011), verifica-se que o termo "gênero" é extremamente complexo, podendo ser definido e redefinido. Para a autora, é preciso entender gênero como diferente à dualidade macho e fêmea, que seriam determinados pela biologia, mas como algo que seria construído socialmente, através das diversas interações sociais e subjetividades. Dessa maneira o gênero resulta das diversas experiências e aprendizados que o sujeito armazena, por meio das suas relações e vivências inseridas em seu contexto social, político e histórico:

As concepções de masculinidade e feminilidade dependem do momento histórico, das leis, das religiões, da organização familiar e política, de diferentes circunstâncias. São esses fatores que levam a sociedade a construir, em determinado momento histórico, a concepção de gênero (PRAUN, 2011, p. 64).

Guimarães e Pedroza (2015) mencionam que o conceito de gênero foi sugerido por estudiosas feministas americanas, como Stoller e Gayle Rubin, na década de 70. O conceito surgiu como forma de derrotar o determinismo biológico, que estaria relacionado a utilização do termo "sexo", evidenciando a construção social das identidades de mulheres e homens. Complementam ao afirmar que: "[...] esse novo conceito propicia uma desnaturalização e desconstrução de definições e papéis referentes ao masculino e ao feminino e possibilita a introdução de compreensões das dinâmicas relacionais entre eles" (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015, p. 257).

Portanto, nesse contexto, não há nada dado por uma ordem "natural"; ser homem ou mulher define-se por meio de processos relacionados aos contextos culturais. O momento do nascimento ou a nomeação de um corpo macho ou fêmea não o faz um sujeito masculino ou feminino, uma vez que o seu gênero e sua sexualidade serão construídos ao longo da sua existência (LOURO, 2008).

Segundo Louro (2008) por meio das manifestações da mídia, discursos religiosos, conhecimentos das ciências, das leis e expressões dos movimentos sociais também assimilamos como viver nosso gênero e sexualidade.

Essas concepções também são reguladas pelo espírito da época e os sistemas que regulam as leis e o modo de viver em sociedade. Neste sentido, a sociedade patriarcal, como um sistema social de opressão às mulheres, é aquela em que os homens devem dominar as mulheres, bem como os mais velhos devem dominar os mais jovens. Estas relações são exemplos do pensamento de Weber sobre as relações de dominação e subordinação, sendo caracterizadas, assim, como relações de poder (MILLET, 1970).

O patriarcado pode ser compreendido como um sistema social, em que prospera o convívio social pautado na submissão feminina (LEÃO et al., 2017). Segundo Narvaz e Koller (2006b) o patriarcado é compreendido como:

uma forma de organização social na qual as relações são regidas por dois princípios básicos: 1) as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens e, 2) os jovens estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos. A supremacia masculina ditada pelos valores do patriarcado atribuiu um maior valor às atividades masculinas em detrimento das atividades femininas; legitimou o controle da sexualidade, dos corpos e da autonomia femininas; e, estabeleceu papéis sexuais e sociais nos quais o masculino tem vantagens e prerrogativas. (NARVAZ; KOLLER, 2006b, p. 50).

Este controle exercido pelo homem, tanto nos relacionamentos, quanto no cotidiano coletivo, acaba se tornando algo normal, tendo em vista os valores aos quais estamos submetidos enquanto sociedade, em que o uso da força e do poder masculino, coloca as mulheres em situações difíceis, desiguais e cruéis (LEÃO et al., 2017). Guimarães e Pedroza (2015) afirmam que inúmeros estudos têm evidenciado o quanto os padrões machistas e patriarcais, enraizados culturalmente, ainda estão levando à ocorrência e agravamentos das muitas formas de violências contra mulheres, bem como às diversas desigualdades entre os gêneros.

Essa ideia patriarcal não apenas validou o poder masculino, como também transformou os homens no "bem" e as mulheres no "mal", desta forma, legitimando a imposição da submissão. De acordo com Lerner (1990), homens e mulheres vivem

em um contexto em que interpretam papéis, onde, toda a cena foi construída e organizada por homens. Assim, para garantir a preservação e continuidade do sistema capitalista e patriarcal, a representação do feminino como "mal" e o masculino o "bem" gera, durante a transmissão cultural das gerações, a sustentação destas ideias e fortalecimento destes papéis.

Verifica-se que, no período da idade média, as mulheres tiveram uma redução nas suas funções sociais e, por conseguinte, de seus poderes no ambiente público, tendo em vista a mudança das sociedades feudais para sociedades capitalistas. Ademais, o período de caça às bruxas, no qual dentre dez acusados, nove eram mulheres, corrobora a ideia de relacionar o feminino com princípios "maléficos", de "pecado", "errado", entre outros (HORTA, 1999).

Pode-se perceber que, com relação a definição de identidade social, os papéis relacionados às categorias sexuais não são fatos naturais, mas sim demarcados dentro de um campo social, acarretando na criação de estereótipos sociais. Desta forma, a identidade social mostra ser guiada por determinadas demandas sociais, revelando traços socioculturais, singulares de cada sociedade (PETERSEN, 1999).

Assim, o papel da mulher se modifica e alcança o foco central na maternidade. Enquanto as mulheres se restringiam ao relacionamento no entorno familiar, da vida privada, aos homens foi designada a função de "chefe da casa", aquele que é livre e tem vida pública (HORTA, 1999). Esse sistema perpetuou seus valores através da cultura, disseminando na sociedade de uma "ideologia da inferioridade da mulher".

Segundo Saffioti (1978) a ideologia da "inferioridade da mulher" busca disseminar a ideia de que a mulher é inferior ao homem tanto física como intelectualmente. Porém, como esse sistema está pautado em práticas socialmente construídas, significa também que essas práticas podem ser socialmente desconstruídas.

Com o processo de industrialização e a mudança do campo para a cidade, para trabalharem em fábricas, as mulheres, ao se depararem com a impossibilidade de exercerem seus direitos civis, políticos e educativos, passaram a se organizar como um movimento para reivindicar e lutar por seus direitos, contando com o surgimento do movimento pelo sufrágio (as sufragistas), que teve extrema importância nesse momento de início do movimento feminista, cujo principal objetivo era lutar contra a

discriminação das mulheres e garantir os direitos, principalmente ao voto (NARVAZ; KOLLER, 2006a).

A segunda onda do movimento feminista ascende entre 1960 e 1970, marcada por muitas denúncias à opressão por parte dos homens, destacando-se principalmente nos Estados Unidos, por enfatizarem o "feminismo da igualdade" e na França por destacarem o "feminismo da diferença", considerando as diferenças entre homens e mulheres e a singularidade da experiência feminina (NARVAZ; KOLLER, 2006a).

Em 1980 o movimento feminista francês, por meio do pensamento pósestruturalista que prevalecia na França, principalmente com as ideias de Michel Foucault e Jacques Derrida, começa a salientar as questões da subjetividade e da particularidade das experiências, bem como a análise das diferenças e da diversidade, configurando assim a terceira onda do feminismo, transferindo o campo de estudo sobre as mulheres e sobre os sexos para as relações de gênero (NARVAZ; KOLLER, 2006a).

Nota-se que, nesta fase, o grande desafio era compreender concomitantemente a igualdade e a diferença, no processo de criação das subjetividades femininas e masculinas. Marca forte neste momento é a união dos movimentos políticos de luta das mulheres e o ambiente acadêmico, por conta da criação de universidades com espaços para a discussão de gênero e feminismos (NARVAZ; KOLLER, 2006a).

No recorte brasileiro, observa-se que, desde a colonização, a organização social se configura como uma sociedade patriarcal. Durante as primeiras décadas do séc. XX as mulheres não possuíam os direitos civis que os homens haviam conquistado. A criação do Código Civil Brasileiro, em 1916, possibilitou a oportunidade de trabalho às mulheres casadas, desde que autorizadas pelos seus maridos. Na criação do Código Civil Brasileiro, em 1916, é esclarecido que a mulher casada só trabalharia mediante autorização de seu marido. Durante o governo provisório de Getúlio Vargas, em 1934, na nova constituição, é sancionado o direito ao voto para as mulheres. Em 1962, com a alteração do Código Civil Brasileiro, é permitido que mulheres casadas possam trabalhar sem a autorização dos seus maridos (BAZZO; LACERDA; ALTOÉ, 2017).

Com a institucionalização dos direitos humanos no país, por meio da Constituição Federal de 1988, a premissa da igualdade entre homens e mulheres é amparada no Art. 5º: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer

natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]" (BRASIL, 1990).

No Novo Código Civil Brasileiro, de 2002, alguns termos foram modificados para reduzir o teor androcêntrico, alterando "todo homem" por "toda pessoa", porém, a cidadania formal, garantida em Lei, não assegurava a cidadania substantiva, o exercício efetivo dos seus direitos formais. Nesse sentido observamos a necessidade da elaboração de políticas públicas que tenham como foco central a desconstrução dessa ideologia enfatizando as demandas das mulheres (BAZZO; LACERDA; ALTOÉ, 2017).

Constata-se que, hoje em dia, as mulheres possuem mais autonomia para com suas próprias decisões. Estereótipos de gênero, que impunham o lugar das mulheres estão sendo, aos poucos, abandonados e cada vez mais a equidade de direitos e condições está sendo evidenciada. Apesar disto, ainda muitos direitos são negados às mulheres, demonstrando a necessidade e relevância de espaços de discussão na sociedade civil e do Estado (LEÃO et al., 2017).

#### **5 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES**

Segundo Chauí (1998), o termo violência vem do latim vis, que significa força, e engloba cinco itens:

Tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de um ser (portanto, é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (portanto, é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade; 4) todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito; 5) consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror. (CHAUÍ, 1998, online).

Waiselfisz (1998, p. 144-145) comenta que "não existe uma violência, mas uma multiplicidade de manifestações de atos violentos, cujas significações devem ser analisadas a partir das normas, das condições e dos contextos sociais, variando de um período histórico a outro".

Podemos perceber que a discussão acerca da violência doméstica contra mulheres tem sido cada vez mais recorrente, apesar de entendermos que não se trata de um fenômeno unicamente contemporâneo. A temática tem adentrado, recentemente, espaços de visibilidade política e social, uma vez que, apenas nos últimos 50 anos a questão da violência contra mulheres têm sido abordada em proporções maiores, compreendendo-se a real gravidade e importância do assunto (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

A Violência Doméstica contra mulheres se constitui como uma das formas de violação aos Direitos Humanos, podendo apresentar-se das mais diversas formas. (BRASIL, 2006). A causa destas violências tem origem no processo de consolidação do sistema patriarcal (ARTHUR; MEJIA, 2005). Saffioti (1999, p. 86) reforça que a própria violência doméstica se origina a partir de uma "organização social de gênero que privilegia o masculino".

Em 1994, foi promulgada a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, conhecida como "Convenção de Belém do Pará", que representa grande avanço na luta para prevenir e erradicar a violência contra a mulher, propondo novas regras, ao evidenciar que a violência doméstica contra mulheres ocorrida em ambiente privado era também uma responsabilidade do poder público. Estabelece, em seu artigo 3º, que "toda mulher tem direito a uma vida

livre de violência, tanto no âmbito público como no privado" (BRASIL, 1996, online). Outro avanço foi a identificação de ações e políticas que seriam implementadas com o objetivo de prevenir, punir e erradicar a violência, listando uma série de deveres do Estado para com as Mulheres.

Com isto, representou um importante precedente para o progresso no caminho da consolidação das políticas públicas de prevenção e enfrentamento à Violência Doméstica (OLIVEIRA, 2011b).

Em 1983, Maria da Penha Maia Fernandes, uma farmacêutica cearense, professora universitária, sofreu a primeira tentativa de assassinato por seu ex-marido, Mario Antonio Heredia Viveros, também professor universitário. Ele simulou um assalto e disparou contra sua esposa na época, deixando-a paraplégica. Após alguns meses, ele tentou novamente assassina-la, eletrocutando-a enquanto esta tomava banho (OLIVEIRA, 2011b).

Em 1984 iniciou sua luta na justiça, tendo o caso sido julgado e condenado a 15 anos de prisão, somente 7 anos após o fato. Em 1992 a defesa recorreu, acarretando na anulação na condenação. Somente em 1996, por meio de um novo julgamento, que foi condenado novamente, desta vez a 10 anos de prisão, mas acabou saindo em liberdade, por conta de recursos da defesa. Maria da Penha escreve seu livro "Sobrevivi, posso contar", em 1994, com o objetivo de divulgar sua história de vida, sofrimento e luta (OLIVEIRA, 2011b).

Após 15 anos, estando o agressor em liberdade, o Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) conhece o caso de Maria da Penha, por meio de seu livro, e decide juntamente com ela e o Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) formalizar uma denúncia à Organização dos Estados Americanos (OEA). A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) responsabiliza o Brasil, uma vez que foram verificadas violações dos direitos humanos, por conta de descumprimento de acordos internacionais, fazendo com que seja criada a Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006 (OLIVEIRA, 2011b).

Assim, a Lei cria mecanismos para reduzir a violência doméstica contra mulheres, segundo o inciso 8º do Art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; elaborando os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e consequentemente alterando o Código de Processo Penal, além do Código Penal e

da Lei de Execução Penal; além de outras deliberações (BRASIL, 2006). Atualmente, a Lei Maria da Penha é considerada a 3ª melhor Lei de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica segundo a Organização das Nações Unidas (ONU, 2008).

No artigo 5º, a referida lei define que Violência Doméstica contra Mulheres pode ser compreendida como toda ação ou omissão baseada no gênero que possa causar morte, sofrimento físico, sexual, psicológico ou algum tipo de dano moral e/ou patrimonial. Das relações, explica que se configuram todos os casos que figurem:

 I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. (BRASIL, 2006, art. 5°, online).

Observa-se uma mudança realizada pela Lei Maria da Penha com relação a terminologia utilizada para se referir às mulheres, ao invés de se utilizar "vítimas", optou-se pelo termo "mulheres em situação de violência doméstica". Para além de apenas uma questão linguística a mudança objetivou cessar com o estigma que o termo "vítima" carregava (CAMPOS; CARVALHO, 2011). Campos (2011a) discute que o termo "vítima" colocaria a mulher em um local de passividade e que, com a mudança, seria um indicativo de que a situação pela qual ela está passando é transitória, não permanente, e que poderá ser superada.

Simone de Beauvoir, em 1949, traz a icônica frase "Ninguém nasce mulher: torna-se, mulher", com isso, diversas estudiosas passam a enfatizar que a sua forma de ser e estar no mundo não seriam resultado de algo único, mas que fariam parte de uma construção: "Fazer-se mulher dependia das marcas, dos gestos, dos comportamentos, das preferências e dos desgostos que lhes eram ensinados e reiterados, cotidianamente, conforme normas e valores de uma dada cultura" (LOURO, 2008, p. 17).

Partindo dessa premissa, deve-se observar as subjetivas formas de ser mulher e como as violências se manifestam de modos diferentes para cada uma delas. Campos (2011b) reforça que é preciso observar as diferenças de cada uma das formas de ser mulher, questionando-se se a lei, de alguma forma, excluiria ou prejudicaria algumas delas. A autora ainda ressalta que se faz necessário indagar se, por exemplo, os danos dos processos legais seriam os mesmos para mulheres de

diferentes classes sociais, com poderes econômicos distintos. Assim, esclarece que a questão de gênero, abordada na lei, deve ser relacionada às diversidades das mulheres, seja cor/raça, classe econômica, nível educacional, orientação sexual, entre outros, que poderão afetar essas mulheres de diferentes formas.

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (BRASIL, 2006, art. 2º, online).

Destaca-se que as relações abarcadas pela Lei Maria da Penha irão independer de orientação sexual, conforme verificado no parágrafo único, do art. 5º (BRASIL, 2006).

Observa-se que Simioni e Cruz (2011) ressaltam que na Lei Maria da Penha não há a distinção quanto ao sexo e gênero daqueles que serão considerados autores de violência doméstica, tendo em vista que a referida lei irá independer de orientação sexual. Desta forma, parte do pressuposto que, em um relacionamento homossexual entre duas mulheres, uma das partes poderá vir a ser a autora da violência. Campos (2011b) corrobora esta perspectiva ao afirmar que, ao se reconhecer que uma mulher lésbica também poderá ser autora de violência doméstica contra sua parceira, há o rompimento da concepção fixa de "mulher vítima". Além disso, nota-se a ampliação da percepção da ideia de família, ao qual se incluem diversas formas, entre elas o relacionamento entre duas mulheres, afastando a dualidade de gênero.

Verifica-se que a Lei Maria da Penha, ao inserir a questão de Gênero, não estava se limitando apenas às mulheres cis (como aspecto biológico), uma vez que sabemos que sexo e gênero são construções sociais, mas também se dedica à proteção das mulheres trans. Ou seja, a lei não é determinada pela identidade sexual, mas pela identidade de gênero (CAMPOS, 2011a).

Um dos grandes avanços que a Lei trouxe, foi a tipificação das violências, esclarecendo o que constitui cada conduta, trazendo à tona aspectos que anteriormente à lei eram negligenciados pelos poderes públicos e privados, em diversos âmbitos, e que geravam muito sofrimento as mulheres que buscavam ajuda.

I– a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações,

comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

I V – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006, art. 7°, *online*).

Na Lei Maria da Penha, pode-se observar o Título III, que tem como objetivo tratar das políticas de prevenção da violência e seu art. 8º traz que, estas políticas públicas deverão se dar por meio da junção de ações dos atores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos atores não-governamentais, sendo guiados por diretrizes como: promoção de estudos, pesquisas e estatísticas sobre a perspectiva de gênero e raça ou etnia, que envolvam as causas, consequências e a frequência da violência doméstica contra mulheres; ter o respeito como valor ético preservado, coibindo papéis estereotipados que possam legitimar ou exacerbar a violência doméstica, promovendo programas educacionais que disseminem valores éticos inerentes à dignidade da pessoa humana; bem como a realização de campanhas educativas voltadas ao público escolar e da sociedade em geral, de forma a difundir o conteúdo da Lei e de seus instrumentos de proteção, inserindo em seu currículo conteúdos relativos aos direitos humanos, equidade de gênero, raça, etnia, e a temática da violência doméstica contra mulheres; além da capacitação permanente de atores como Policiais Civis, Guardas Municipais, Corpo de Bombeiros, entre outros (BRASIL, 2006).

Observa-se na violência doméstica contra mulheres um ciclo vicioso de violência, que seria constituído por três fases: A tensão; a explosão; e a 'lua de mel'. A primeira fase, de tensão, seria caracterizada como o acontecimento de ocorrências menores, como crises de ciúmes, agressões verbais, onde o/a autor/a de violência se mostra irritado/a por pequenas coisas. A mulher tende a querer agradá-lo/a, para que se acalme, podendo se sentir responsável por tais comportamentos abusivos, ou colocar justificativas para estes atos (por exemplo: "ele pode estar muito cansado",

etc). A segunda fase, de explosão, é evidenciada pelas agressões de forma mais aguda, observando que a tensão acumulada na primeira fase se manifesta por meio das formas de violência (seja ela física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial). A terceira fase se chama 'lua de mel', aqui há manifestação de remorso e arrependimento por parte a pessoa autora de violência, onde há a tentativa de reestabelecer o "bom" relacionamento. Observam-se promessas que irá melhorar, que nunca mais terá aqueles comportamentos agressivos, pedidos de perdão e compra de presentes para demonstrar seu arrependimento (SOARES, 2005).

De acordo com o Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2015), entre 1980 e 2013, foram registradas 106 mil mortes de mulheres, no Brasil. Somente em 2013 foram registrados 4.762 homicídios de mulheres, dos quais 50,3% foram cometidos por algum familiar da vítima, sendo 33,2% destes praticados por um parceiro ou exparceiro. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2013) apud Waiselfisz (2015), o Brasil teria uma taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, inserindo o país na 5ª posição internacional, dentre 83 países, ficando atrás apenas de El Salvador (1º), Colômbia (2º), Guatemala (3º) e Rússia (4º).

Referente ao espaço no qual ocorrem os homicídios, o Atlas da Violência, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2020), nos mostra que há um indício do crescimento dos feminicídios, uma vez que o número de mortes de mulheres fora de casa diminuiu 11,5% e o número de homicídios de mulheres dentro de suas residências aumentou 8,3% (Figura 1).

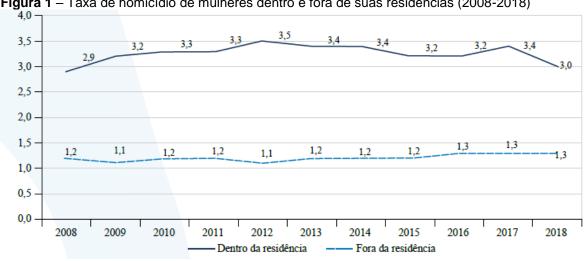


Figura 1 – Taxa de homicídio de mulheres dentro e fora de suas residências (2008-2018)

Fonte: IPEA (2020).

Há muitos anos o estado do Espírito Santo se insere no Mapa da Violência como um dos estados mais violentos no Brasil contra mulheres. No último relatório, de 2015, o estado passou a ocupar a segunda posição, evidenciando ainda uma grande preocupação e atenção para a temática (Figura 2). O município de Vila Velha se encontra na 70<sup>a</sup> posição, integrando o ranking das 100 cidades mais violentas contra mulheres, sendo que o vizinho de município, Vitória, se insere como a capital mais violenta contra mulheres no Brasil (WAISELFISZ, 2015).

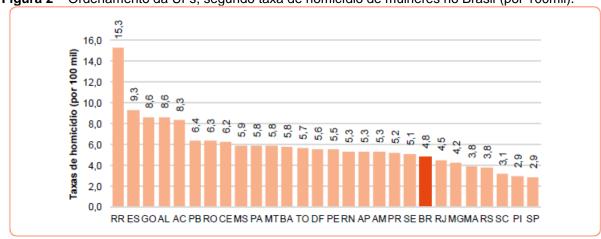


Figura 2 – Ordenamento da UFs, segundo taxa de homicídio de mulheres no Brasil (por 100mil).

Fonte: Waiselfisz (2015).

O Atlas da Violência de 2019 destaca que, até o ano de 2012, o Estado do Espírito Santo possuía o primeiro lugar em mortes de mulheres no país e, apesar de entre 2016 e 2017 tenha-se revelado um aumento nestes dados, aparenta haver tido uma diminuição relevante neste tipo de violência contra mulheres, onde presumiu-se que tenha sido resultado das políticas públicas que objetivavam a prevenção e o enfrentamento desta violência. Entretanto, evidenciam que, não se pode afirmar que o crescimento ou diminuição no número de mortes de mulheres, enquanto feminicídio, representa de fato o número de acontecimentos, ou se seria o caso do aumento ou não das subnotificações, tendo em vista que a Lei do Feminicídio (nº 13.104/2015) é ainda muito recente, podendo fazer com que muitas entidades policiais/da justiça não tenham sido adequadamente capacitados (IPEA, 2019).

O relatório de 2020 demonstra que, entre 2008 e 2018, o Estado do Espírito Santo teve uma das maiores reduções com relação a violência letal contra mulheres (52,2%), conjuntamente com São Paulo (36,3%) e Paraná (35,1%) (IPEA, 2020).

É preciso mencionar, ainda, a questão de raça, que perpassa essa temática. O relatório de 2020 constata que, apesar da aparente diminuição dos casos

de homicídios femininos (entre 2017 e 2018), ao analisarmos a questão de raça o mesmo não ocorre, constatando que, para além da questão de gênero, a violência doméstica contra mulheres também envolve uma questão de raça, como agravante. É verificado que, nos referidos anos, percebeu-se uma queda de 12,3% nas mortes de mulheres não negras, enquanto o homicídio de mulheres negras diminuiu apenas 7,2%. Ao observar o intervalo entre 2008 e 2018 a diferença é ainda mais visível, uma vez que, o homicídio de mulheres não negras reduziu 11,7%, ao passo que a taxa de mulheres negras aumentou 12,4% (Figura 3) (IPEA, 2020).



Figura 3 – Evolução da taxa de homicídios femininos no Brasil, por raça/cor (2008-2018).

Fonte: IPEA (2020).

Reforçando este dado, a pesquisa realizada pelo DataSenado, em 2017, demonstra que o percentual de mulheres brancas que declaram sofrer algum tipo de violência doméstica foi de 57%, ao passo que o percentual de mulheres negras foi de 74%.

Diante do exposto, será apresento a seguir o delineamento desta pesquisa, bem como, os resultados obtidos por meio da coleta de dados e sua respectiva discussão.

## 6 MÉTODO

## 6.1 Delineamento da pesquisa

Este trabalho caracteriza-se como uma pesquisa quantitativa e qualitativa. A abordagem qualitativa possibilita uma investigação mais aprofundada em relação a singularidade pessoal, familiar e cultural, as quais não seriam alcançadas com escalas de medições quantitativas. Por outro lado, a abordagem quantitativa, possibilita a mensuração objetiva de determinado aspecto (DAL-FARRA; LOPES, 2013; PROETTI, 2017).

Teve uma abordagem: (a) exploratória, visando promover maior familiaridade com a temática e um planejamento mais flexível, possibilitando levar em consideração diversas questões relacionadas ao objeto de estudo (GIL, 2002). Esse tipo de abordagem pode envolver "(a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que 'estimulem a compreensão'" (COOK, 1987, p. 63); e (b) descritiva, caracterizada como pesquisa que visa descrever características de certas populações ou acontecimentos e eventos. Utiliza-se, assim, "técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática." (GIL, 2002, p. 42). Incluem-se nesta abordagem, pesquisas que buscam compreender opiniões, comportamentos ou pensamentos de determinada população (GIL, 2002).

## 6.2 Participantes

Fizeram parte desse estudo, alunas de graduação do gênero feminino, matriculadas em Instituições brasileiras de Ensino Superior, com 18 anos ou mais. A escolha por esse recorte etário relaciona-se à Lei Maria da Penha, que se aplica, apenas, a maiores de idade.

#### 6.3 Instrumentos

Para a coleta de dados, utilizou-se um questionário (Apêndice A), desenvolvido por meio do *Google Forms*, contendo 58 perguntas. O questionário contou com perguntas abertas e fechadas, divididas em 5 seções, de acordo com o Quadro 1.

As perguntas foram adaptadas e baseadas em diversas pesquisas, como as do Instituto Avon e Data Popular (2013; 2015) e do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010).

**Quadro 1** – Seções do questionário *online*.

SEÇÃO	DESCRIÇÃO		
1	Apresentação da pesquisa e termo de consentimento do participante.		
2	Identificação do perfil sociodemográfico.		
3	Investigação com relação a aspectos relacionados à violência doméstica, visando buscar a compreensão acerca da percepção dos relacionamentos abusivos contra mulheres no namoro.		
4	Verificação da experiência de cada participante com os casos de abuso, analisando a compreensão individual acerca do fenômeno dos relacionamentos abusivos.		
5	Identificação da percepção de aplicabilidade da Lei Maria da Penha.		

Fonte: Elaborado pela autora.

As questões fechadas se caracterizavam de múltiplas alternativas, cabendo às participantes escolherem a opção que mais condizia com sua concepção. Também contou com questões de "caixa de seleção", em que foi possível as participantes escolherem mais de uma opção para cada pergunta. Já as questões abertas serviram como uma maneira de melhor compreender a percepção de cada uma das participantes e como forma justificativa da opção selecionada, bem como para os exemplos de frases.

Para uma melhor visualização da relação entre os objetivos do estudo e as questões apresentadas no questionário, na sequência é apresentado o Quadro 2, com tal discriminação.

As perguntas 1-4 dizem respeito ao aceite para participar da pesquisa, bem como, demais informações para envio do termo assinado pelas pesquisadoras e devolutiva dos resultados. As questões 26-28, 36-38, 47 e 48 não se relacionam diretamente aos objetivos específicos, apesar de complementá-las. Esclarece-se que, as questões 5-12, se referem à caracterização das participantes.

Quadro 2 – Correlação entre objetivos específicos e questões do questionário.

	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	QUESTÕES
a)	Verificar se estudantes universitárias do gênero feminino identificam práticas abusivas contra mulheres nos seus relacionamentos amorosos de namoro e de outras estudantes que conhece;	29, 30, 39, 40 e 46.
b)	Identificar as práticas abusivas, categorizando os abusos, que prevalecem nos relacionamentos amorosos de namoro das estudantes universitárias;	18, 31 – 35, 41 – 45, 49 – 53.
c)	Investigar a compreensão das participantes sobre aspectos culturais e sociais que se relacionam à temática dos relacionamentos abusivos contra mulheres no namoro;	13 – 17
d)	Verificar a percepção das participantes sobre a identificação da situação abusiva no namoro, por parte da mulher que está inserida e pessoas próximas a ela, relacionando estes aspectos aos conceitos de reputação, vergonha e humilhação, a partir da psicologia da moralidade.	19 – 22
e)	Verificar se as Universidades promovem ações voltadas para as questões de gênero, propiciando a criação de espaços de diálogo sobre a temática de relacionamentos abusivos contra mulheres;	23 – 25.
f)	Investigar se estudantes universitárias identificam a possibilidade de aplicação da Lei Maria da Penha nos casos de relacionamentos abusivos, contra mulheres, no namoro.	54 – 56
g)	Verificar se, nos casos de relatos de práticas abusivas, as participantes acionaram algum dispositivo da rede de atendimento às mulheres.	57 e 58.

Fonte: Elaborado pela autora.

#### 6.4 Procedimentos e considerações éticas

Inicialmente, pensou-se realizar esse estudo por meio de entrevistas presenciais em grupo e individuais. Porém, em razão da Pandemia e das restrições aos encontros presenciais em instituições de ensino, em 2019, a pesquisa necessitou ser adaptada. Assim, utilizou-se, para a coleta de dados um questionário aplicado em ambiente online (Apêndice A), estimando-se que o preenchimento do instrumento durasse, em média, 15 minutos. O questionário foi divulgado por meio de um *link* enviado nas redes sociais (WhatsApp, Instagram e Facebook) da pesquisadora, utilizando-se o método bola-de-neve. O método pode ser compreendido como um convite ao indivíduo para participar do estudo e após, solicitado que indique outras pessoas de sua rede de relacionamentos para serem convidados a participar também (GOODMAN, 1961).

A ideia inicial era atingir, pelo menos, 100 respostas. Para tanto, planejouse que o questionário ficaria disponível por oito semanas, sendo, a cada sete dias, republicado, tendo como objetivo gerar mais engajamento nas respostas e divulgação. Esperava-se que, ao final das 8 semanas fossem atingidas minimamente 100 respostas ao questionário e, caso este número não fosse alcançado ao final das 8 semanas, o mesmo seria disponibilizado por mais uma semana.

Ao abrir o questionário, a participante tinha acesso a uma página de esclarecimentos sobre a pesquisa. Nela, solicitava-se seu consentimento para a participação e autorização do uso dos dados, para fins de pesquisa, por meio de um termo virtual de consentimento livre e esclarecido. Desta forma, a assinatura digital se deu por meio do aceite ao participar da pesquisa.

Além desse aceite da participante, a pesquisadora informava às participantes que estas receberiam, em seu e-mail, até 7 dias depois, o mesmo termo, assinado pela pesquisadora, para guarda e posse (Apêndice B). Caso tivessem interesse, as participantes poderiam assinalar para receber uma devolutiva ao final da pesquisa com os dados obtidos no trabalho. Ao final do questionário (Apêndice C) foi indicado que, caso a mulher tenha se identificado com algo ou conheça alguma mulher que esteja passando por uma situação abusiva, que entrasse em contato com o Ligue 180 ou mesmo acessasse o link disponibilizado, contendo a planilha de principais delegacias das mulheres nas capitais brasileiras, com seus respectivos telefones de contato (Apêndice D).

Todas as etapas deste estudo respeitaram as diretrizes das Resoluções nº 466/2012 e 510/2016 do Ministério de Saúde, que orientam as pesquisas com seres humanos. Esse trabalho foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Vila Velha².

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) nº 36721820.4.0000.5064; parecer nº 4.231.307.

## **7 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Tendo em vista a situação de pandemia de Covid-19, a pesquisa foi realizada de forma virtual. Por meio da amostra por conveniência, alcançou-se o número de 655 respostas ao final de 6 semanas, encerrando-se, assim, a coleta da pesquisa antes das 8 semanas previstas inicialmente.

Os dados coletados por meio das questões fechadas, foram organizados por meio da realização da análise de frequência simples das respostas, geradas pelo pacote de aplicativo *Google Forms* e pelo *software* SPSS (IBM, 2017). Os dados gerados pelas questões abertas foram processados qualitativamente pelo programa IRAMUTEQ (*Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires,* RATINAUD, 2009). Ressalta-se que algumas respostas não foram inseridas nesta análise, mas que serão abordadas em trabalhos futuros. Os resultados apresentados a seguir foram discutidos com base na perspectiva feminista, sob a ótica da linha interseccional.

As repostas foram organizadas em 6 categorias de análise: 1) Caracterização das participantes; 2) Investigação dos aspectos relacionados a violência doméstica; 3) Experiência da participante (com relação ao relacionamento atual); 4) Experiência da participante (com relação ao relacionamento anterior); 5) Experiência da participante (com relação a mulher que conhece e que passa por um relacionamento abusivo); 6) Conhecimento sobre a Lei Maria da Penha. Para a análise dos resultados e discussão a seguir, foram utilizas 654 respostas (das 655 obtidas), tendo em vista que uma participante não aceitou continuar o preenchimento do formulário.

#### 7.1 Caracterização das participantes

No que se refere a localização das respondentes, pode-se constatar que a maioria é da região Sudeste (76,80%; f = 502), e situa-se entre as idades de 18 a 25 anos (85,2%; f = 557), a maioria é heterossexual (69,80%; f = 457), cisgênero (98,60%; f = 645), de cor branca (64,40%; f = 421) e com uma renda aproximada de até 1 salário mínimo (25,10%; f = 164), e quanto à área de formação, com maior prevalência na área de humanas (43,80%; f = 282) (Tabela 1).

**Tabela 1** – Dados sociodemográficos das participantes.

	emogranicos das participantes.	f	%
	Norte	47	7,20%
	Nordeste	38	5,80%
Região	Sudeste	502	76,80%
	Centro-Oeste	26	4,00%
	Sul	41	6,30%
	Entre 18 e 25 anos	557	85,20%
	Entre 26 e 33 anos	63	9,60%
Idade	Entre 34 e 41 anos	23	3,50%
	Entre 42 e 49 anos	5	0,80%
	50 anos ou mais	6	0,90%
	Homossexual	29	4,40%
	Heterossexual	457	69,90%
Orientação sexual	Bissexual	159	24,30%
	Assexual	4	0,60%
	Nenhuma das opções	5	0,80%
Identidade de gênero	Cisgênero	645	98,60%
identidade de genero	Não binário	9	1,40%
	Branca	421	64,40%
	Preta	70	10,70%
Cor de pele	Parda	159	24,30%
	Amarela	2	0,30%
	Indígena	2	0,30%
	Nenhuma renda	164	25,10%
	Até 1 salário mínimo	176	26,90%
Salário	De 1 a 3 salários mínimos	172	26,30%
	De 3 a 6 salários mínimos	68	10,40%
	Acima de 6 salários	74	7,80%
	Humanas	282	43,80%
Área do	Saúde	183	28,40%
conhecimento	Jurídicas	67	10,40%
	Exatas e da natureza	112	17,40%

Fonte: Elaborado pela autora.

Em pesquisa realizada pelo Instituto Avon e Data Popular (2013), verificouse que a maior prevalência de participação na pesquisa foi de pessoas que possuíam a renda entre 1 e 2 salários mínimos (25,00%), se aproximando dos dados obtidos nesta pesquisa (26,90%). Com relação a região de maiores respondentes, verifica-se que há uma maior predominância na região sudeste (49,00%), conforme evidenciando em trabalho do Instituto Avon (2017). No quesito idade, a mesma investigação constatou que o maior número de respostas se deu entre pessoas de 30 a 39 anos (23,00%), uma informação diferente da que foi obtida neste trabalho, já que se observou que a maioria das respondentes possuíam entre 18 e 25 anos (85,20%). Referente a cor, se assemelha aos mesmos resultados, já que a maioria (44,00%) eram brancas, da mesma forma do que foi verificado nestas respostas (64,40%).

### 7.2 Investigação dos aspectos relacionados à violência doméstica

No que se refere aos resultados sobre os aspectos relacionados à violência doméstica contra mulheres, foi possível constatar que as percepções das participantes da pesquisa tendem a ir para uma avaliação mais negativa do contexto brasileiro quanto ao trato com a mulher. Ao ser apresentada a frase "A mulher é respeitada no Brasil", 393 participantes disseram que discordam completamente. Os resultados da pesquisa do DataSenado (2019) ratificam esta informação, ao afirmar que, 56% das entrevistadas acham que as mulheres não são respeitadas no Brasil.

No que se refere à questão "O Brasil é um país machista", a maioria das participantes (f = 584), concorda completamente com a proposição. Uma pesquisa realizada por meio do Data Senado, em 2019, com mulheres, encontrou resultados parecido. Nesta, 71% das participantes consideravam o Brasil muito machista (DATASENADO, 2019).

Ao ser apresentado o ditado popular "Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher", as participantes revelaram que, em sua maioria, discordam completamente (f = 508). Referente a este dado, participantes de uma pesquisa realizada pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), ao serem questionados se os problemas familiares deveriam ser resolvidos apenas entre os membros da família, sem interferência do Estado, 75% dos profissionais de saúde, bem como 60% dos de segurança pública e 32% dos que trabalham nos Centros de Referência no Atendimento às mulheres afirmam concordar, demonstrando ser um dado alarmante, tendo em vista que esses são profissionais que devem atuar na proteção, atendimento e acolhimento das mesmas (CFEMEA, 2014). Ressaltam que 62% dos profissionais de segurança e saúde entrevistados afirmaram que os comportamentos das mulheres seriam o motivo dos atos violentos, fazendo com que os homens "perdessem a cabeça" (CFEMEA, 2014).

Observamos que o item "As mulheres da classe média e alta sofrem tantas agressões como as mulheres de classes mais pobres" gerou uma divisão nas respostas, com tendência a discordarem mais. Vemos que 140 concordam parcialmente, 199 discordam parcialmente e 206 discordam completamente. Todavia, não se pode afirmar que "a violência doméstica ocorre, apenas, em famílias de baixa renda ou pouca instrução". Conforme Soares (2005) demonstra, diariamente são publicadas notícias de mulheres, de diferentes classes sociais, que foram mortas por

seus/as companheiros/as. Não há uma categoria ou classe social única a qual a violência ocorre. Os casos de feminicídio noticiados revelam que essa é uma situação que atinge médicas, jornalistas, empresárias, entre outras. O que costuma acontecer, nestes casos, é que a violência ocorre de maneira velada, sendo acobertada, para a manutenção do *status social*. A partir daí ela tende a chegar ao conhecimento público apenas quando ocorre o feminicídio, que seria o maior grau de violência doméstica (SOARES, 2005). Desta forma, verifica-se que a violência doméstica contra mulheres ignora fronteiras de classes sociais, nível de instrução/escolaridade, posição econômica e cultura (seja ocidental ou oriental) (SAFFIOTI, 1999).

Todavia, não se pode deixar de evidenciar que, conforme verificado anteriormente, a situação de violência irá variar de acordo com suas características subjetivas, podendo colocar determinadas mulheres em posições de maior vulnerabilidade, seja por conta de sua cor/raça, religião, orientação sexual, ou até mesmo, classe econômica (CAMPOS, 2011a). Com isso, Saffioti (1999) afirma que a questão da pobreza poderia exercer uma função como aspecto disparador da violência, da mesma forma que, segundo a autora, o álcool teria. Porém, salienta que este enfoque deve ser melhor investigado, para que se possa descobrir se, de fato, as condições materiais influenciariam na produção da violência em si.

Costumeiramente, tende-se a relacionar as práticas abusivas à dependência financeira. É fato que existem diversas mulheres, que passam por relacionamentos abusivos, que não possuem capacitação profissional ou alguma fonte de renda, ocasionando na sua dependência financeira à pessoa autora de violência. Entretanto, não deve-se generalizar, tendo em vista que se trata de um fenômeno multicausal e, sabemos que, apesar disso, existem alguns casos de mulheres que passam por violência, mas seriam elas as provedoras financeiras, demonstrando que, para além da questão econômica, deve-se atentar para os diversos outros fatores que podem a manter nesta relação como, por exemplo, uma dependência emocional (SOARES, 2005). Esta situação de violência ocorre no campo das relações afetivas, logo, constitui-se de diversas dependências mútuas (SAFFIOTI, 1999). Ou, até mesmo, fatores externos, como proteção a imagem de família (SOARES, 2005). Saffioti (1999, p. 84) menciona que existiria uma "ideologia de defesa da família", que seria um dos impeditivos para que a mulher encerrasse seu relacionamento abusivo, uma vez que teria o dever de manter a família unida, tendo que tolerar por anos a fio as diversas formas de violência cometidas contra si.

Já o tópico "Álcool e outras drogas são a causa das práticas abusivas", verifica-se que houve uma ambiguidade no sentido das respostas. Observa-se que 184 participantes concordam parcialmente e 225 discordam parcialmente. Para as participantes de uma pesquisa realizada pelo DataSenado (2017), dentre os fatores que teriam influenciando a situação de violência, 24% salientaram o uso de álcool ou outras drogas, observando um aumento com relação a mesma reposta, referente a 2015. Em seguida, as entrevistadas destacaram brigas e discussões (19%) e ciúmes (16%).

Existem diversos casos de violência doméstica em que o álcool e outras drogas estão presentes; porém não se pode dizer que eles sejam os causadores das situações abusivas, uma vez que há diversos agressores/as que agridem as mulheres e que não utilizam nenhum destes mecanismos. De acordo com Soares (2005), tratase de disparadores da violência, não os causadores. Eles disparariam, assim, aspectos culturais. Também não podemos justificar as atitudes violentas contra mulheres na incapacidade da pessoa agressora de controlar suas emoções. Soares (2005) questiona, que se fosse o caso, eles agrediriam a todos independentemente de quem fosse, seja seu chefe ou seus amigos, por exemplo, e não apenas a mulher. Ou seja, há esta "legitimação" pois não haveria nenhuma consequência a se pagar, uma vez que a sociedade é, diversas vezes e até hoje, indiferente perante algumas situações intrafamiliares.

Complementando estas informações, dentre os principais motivos que levariam às situações de violência, as participantes de uma pesquisa do Instituto Avon responderam que se relacionariam com tais aspectos: "'Homem que acha que é dono da mulher', 'ciúme', 'desconfiança', 'educação que o agressor recebeu em casa' e 'machismo'" (AVON; DATA POPULAR, 2013, p. 41). Além disso, afirmaram que problemas financeiros, bem como o uso de álcool ou outras drogas também poderiam ser desencadeadores de tais práticas (AVON; DATA POPULAR, 2013).

A frase "Agressores são pessoas são más e cruéis" gerou a maior diversidade nas repostas, sendo que 192 concordaram completamente, 141 concordaram parcialmente, 98 não concordam nem discordam, 150 discordam parcialmente e 73 discordam completamente. Ao referirem-se a respeito da naturalização de comportamentos violentos dos homens, a grande maioria dos profissionais de saúde e segurança entrevistados em uma pesquisa discordou com a frase apresentada, evidenciando que, na percepção deles, não seria da natureza do homem a violência (CFEMEA, 2014).

Soares (2005) enfatiza que, até hoje, não é possível determinar um perfil específico acerca da pessoa que comete agressão contra mulheres. Bem como, nenhum fator, de forma isolada, seria capaz de explicar o fenômeno da violência, uma vez que mostra se tratar de uma relacionação entre traços de personalidade, histórico pessoal e fatores culturais e sociais. A autora ainda comenta que diversas pessoas que cometem violência podem se mostrar socialmente muito agradáveis, educados com os colegas de trabalho e amigos, bem-sucedidos em suas profissões, com diversas articulações sociais. Saffioti (1999) chama a atenção para o fato de comumente se patologizar a pessoa autora de violência, como forma de 'justificar' a atitude violenta. Porém, conforme pesquisa realizada pela autora, apenas 4% dos homens que cometeram crime sexual contra mulheres possuem, realmente, algum transtorno mental.

**Tabela 2** – Estatísticas de frequência acerca do julgamento com relação a gravidade das práticas abusivas.

	Concordo completamente	Concordo parcialmente	Não concordo, nem discordo	Discordo parcialmente	<b>Discordo</b> <b>completamente</b>
A mulher é respeitada no Brasil.	3	48	11	199	393
O Brasil é um país machista.	584	50	1	8	11
Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher.	3	26	15	102	508
Se uma mulher chega a apanhar de seu/sua companheiro/a deve ter provocado, desta forma, mereceu.	4	2	4	17	627
Ciúme excessivo é prova de amor.	0	5	4	33	612
As mulheres da classe média e alta sofrem tantas agressões como as mulheres de classes mais pobres.	37	140	72	199	206
Álcool e outras drogas são a causa das práticas abusivas.	10	184	85	225	150
Todas as mulheres que frequentam baladas, estão lá para paquerar.	2	7	12	51	582
As práticas abusivas acontecem em poucos relacionamentos de namoro.	12	17	29	128	468
Agressores são pessoas são más e cruéis.	192	141	98	150	73

Fonte: Elaborado pela autora.

Foram exemplificadas práticas relativas às cinco formas de violência tipificadas pela Lei Maria da Penha para as participantes e foram solicitadas que julgassem as práticas conforme sua gravidade (Tabela 3). Para facilitar a interpretação da tabela, as opções de respostas foram enumeradas, onde 1 = Extremamente grave; 2 = Muito grave; 3 = Mais ou menos grave; 4 = Pouco grave; 5 = Nem um pouco grave.

Pode-se categorizar tais questões da seguinte forma: Da alternativa 1 a 4, práticas relativas a violência física; 5 a 8 representam algumas formas de violência psicológica; 9 a 12 retratam práticas da violência moral; 13 a 16 demonstram comportamentos que simbolizam formas de violência sexual; e, por último, 17 a 20 expressam exemplos de violência patrimonial.

Conforme análise realizada, verificamos que a maioria das participantes julgavam as práticas descritas com extrema gravidade. Ressaltam-se as questões: "Puxar pelo braço, puxar o cabelo"; "Beijar a força."; "Proibir a mulher de ir a determinado lugar ou controlar com quem a mulher pode sair."; "Caluniar ou ofender nas redes sociais."; e "Obrigar ou coagir a ver alguma relação sexual.". Nestas, observou-se uma maior variedade nas opções marcadas. Destacamos que a maior parte das respostas, relativas as questões destacadas, também refletiam a gravidade, da mesma forma que as demais, porém, nestas foram constatadas algumas respostas que as julgavam como "mais ou menos grave" ou "pouco grave" (Tabela 3).

Para La Taille (2009 apud HERKENHOFF; ALENCAR; RIGONI, 2018), violência poderia ser compreendida em duas dimensões. No plano moral, observa-se que há uma negação do indivíduo enquanto sujeito, fazendo com que sua dignidade não seja validada, utilizando-o "como meio, e não como fim" (HERKENHOFF; ALENCAR; RIGONI, 2018, p. 51). No aspecto ético, verifica-se que a violência em si seria capaz integrar sua identidade, já que esta poderá fundamentar seus propósitos de vida, utilizando-a como meio para alcançar seus projetos individuais (LA TAILLE, 2009 apud HERKENHOFF; ALENCAR; RIGONI, 2018).

Reitera que haveria assim a existência de uma formação social da violência, já que identifica estes dois sentidos, "seja como estratégia de trânsito social, seja um valor em si, típico de uma cultura da vaidade" individuais (LA TAILLE, 2009, p. 340 apud HERKENHOFF; ALENCAR; RIGONI, 2018).

**Tabela 3** – Estatísticas de frequência acerca do julgamento das práticas relacionadas a violência doméstica.

	1	2	3	4	5
	 461	161	27	5	0

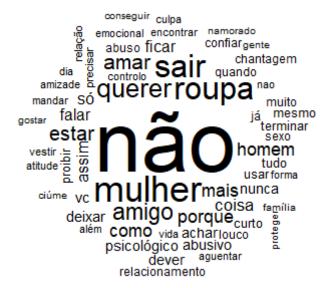
<sup>1.</sup> Puxar pelo braço, puxar o cabelo.

2.	Dar tapa ou bater.	619	33	2	0	0
3.	Atirar objetos contra a mulher.	606	47	1	0	0
4.	Beijar a força.	518	123	10	3	0
5.	Insultar, humilhar, ridicularizar ou menosprezar.	564	83	7	0	0
6.	Perseguir ou ameaçar.	636	17	1	0	0
7.	Chantagear ou subornar.	580	67	7	0	0
8.	Proibir a mulher de ir a determinado lugar ou controlar com quem a mulher pode sair.	521	124	8	1	0
9.	Caluniar ou ofender nas redes sociais.	474	167	10	3	0
10.	Divulgar nas redes sociais informações da privacidade da mulher.	607	45	2	0	0
11.	Divulgar nas redes sociais informações falsas sobre a mulher.	557	87	10	0	0
12.	Divulgar nas redes sociais fotos íntimas da mulher.	645	9	0	0	0
13.	Obrigar ou coagir a fazer sexo.	645	9	0	0	0
14.	Obrigar ou coagir a fazer sexo sem qualquer método contraceptivo.	641	12	1	0	0
15.	Obrigar ou coagir a abortar.	636	16	2	0	0
16.	Obrigar ou coagir a ver alguma relação sexual.	584	62	6	2	0
17.	Rasgar documento ou roupa.	559	89	6	0	0
18.	Se apossar ou quebrar celular.	575	75	4	0	0
19.	Reter instrumentos de trabalho da mulher.	602	50	2	0	0
20.	Reter recursos econômicos da mulher.	616	36	2	0	0

Fonte: Elaborado pela autora.

Acerca da forma como as práticas abusivas se manifestam, foi elaborada uma nuvem de palavras após solicitar uma frase que represente alguma forma de prática abusiva contra mulheres nos relacionamentos de namoro. As palavras mais evocadas foram: "Não" (f = 61); "Mulher" (f = 66); "Sair" (f = 60); "Roupa" (f = 58); "Querer" (f = 50); "Amigo" (f = 43); "Amar" (f = 37) "Homem" (f = 28); "Louca" (f = 22); "Proibir" (f = 22) e "Chantagem" (f = 50) (Figura 4).

**Figura 4** – Nuvem de palavras sobre frases que representariam alguma prática abusiva contra mulheres.



Fonte: Elaborado pela autora.

Pode-se perceber o destaque da palavra "Não". A partir disso infere-se que a negação frequente no relacionamento, com a intenção de controle, na fala das participantes é compreendida como abuso. Pode-se ter como exemplo nas seguintes falas: "Você não vai fazer isso porque eu não quero" (Participante 541); "Você não pode fazer isso porque mulher de respeito não faz isso" (Participante 17).

Outras palavras em destaque são "Sair" e "Amigo", reforçando a ideia do controle como forma de abuso. O parceiro busca proibir ou inibir a vida social da parceira. Para ilustrar, verificam-se as seguintes falas: "Você não deve sair sozinha com amigos homens" (Participante 652); "Por que você precisa de amigos homens? Eu não sou o suficiente?" (Participante 410).

O controle da roupa também foi uma prática frequente nas falas, como por exemplo: "Você não vai sair com essa roupa, está parecendo uma puta" (Participante 619); "Você não pode sair com essa roupa, pois chama atenção de outros homens" (Participante 37).

A palavra amor foi aplicada também com uma forma de justificar os abusos, como pode ser constatado nos exemplos: "É pelo seu bem. Você sabe que eu te amo" (Participante 421); "Eu faço isso porque eu te amo" (Participante 256).

Essa foi uma questão que também apareceu em um outro estudo. Para homens entrevistados em uma pesquisa do Instituto Avon, seria inaceitável uma mulher ficar bêbada (85%), bem como esta sair com os amigos sem seu companheiro por perto (69%), assim como usar roupas justas/decotadas (46%) (AVON; DATA POPULAR, 2013), reforçando o aspecto de controle evidenciado nas repostas das

participantes. Soares (2005) observa que o comportamento controlador seria um dos primeiros sinais que se deveria atentar, já que, por meio da justificativa de cuidar e proteger a mulher, a pessoa autora de violência passa, com o tempo, a controlar e monitorar os movimentos, ações, relações e, até mesmo, decisões das mulheres.

Chantagens emocionais e psicológicas também são praticadas como forma de abuso, segundo as participantes. Como ilustração pode-se perceber nas seguintes falas: "Se você terminar comigo, ninguém mais vai te querer" (Participante 523); "Ninguém mais além de mim vai querer você, então você deveria me agradecer por querer você" (Participante 524).

Porém, xingamentos também foram citados como formas de práticas abusivas mais frequentes: "Você é retardada e louca" (Participante 278); "Você é louca, olha a merda que você está falando/vestindo/pensando" (Participante 159); "Você está ficando louca" (Participante 261).

Quando perguntado sobre, se as mulheres que estão inseridas em um relacionamento abusivo de namoro, percebem as práticas abusivas, 60,10% (f = 393) afirmaram "talvez", 35,00% (f = 229) acreditam que não, e 4,90% (f = 32) sim.

Também foi perguntado se acreditam que pessoas próximas a estas mulheres inseridas em relacionamentos abusivos de namoro percebem as práticas abusivas quando ocorrem, a maioria das participantes afirmaram "Talvez" (51,80%; f = 339), 45,00% (f = 294) afirmaram que sim e 3,20% (f = 21) afirmaram que não (tabela 4).

**Tabela 4** – Estatísticas de frequência quanto a percepção de práticas abusivas no relacionamento.

	Sim	Não	Talvez
Você acha que mulheres inseridas em relacionamentos abusivos de namoro percebem as práticas abusivas	4,90%;	35,00%;	60,10%;
quando ocorrem?	f = 32	f = 229	f = 393
Você acha que pessoas próximas a estas mulheres inseridas em relacionamentos abusivos de namoro	45,00%;	3,20%;	51,80%;
percebem as práticas abusivas quando ocorrem?	f = 294	f = 21	f = 339

Fonte: Elaborado pela autora.

Segundo Silva, Coelho e Caponi (2007), para as mulheres que estão passando por situações de violência, se perceber neste cenário não é uma tarefa fácil. Há aquelas que podem se enganar e fingir que a situação não acontece. Contudo, existem diversas práticas que podem se manifestar de forma "diluída", uma vez que não são claramente reconhecidas como violência por encontrarem-se relacionadas

com outros fatores emocionais comumente acentuados, como por exemplo, álcool/outras drogas, problemas financeiros, dificuldades com os filhos, morte de familiares, entre outras situações correlatas. Assim, podem tender a justificar determinados comportamentos, acarretando, de certa forma, na legitimação das atitudes do/a autor/a de violência, como verificado nos exemplos a seguir: "Ele estava nervoso, não fez porque quis'; 'Ele tinha bebido um pouco; se estivesse sóbrio não o faria'; 'Ele tinha razão de ficar chateado, pois o meu vestido não estava bom'; 'Eu deveria estar pronta. Pelo meu atraso, ele ficou irritado e fez o que fez...'" (SILVA; COELHO; CAPONI, 2007, p. 100).

Monteiro e Souza (2007) chamam a atenção para o fato de existirem mulheres que acabam minimizando o comportamento abusivo de seus/as companheiros/as tendo em vista o medo que estas têm de possíveis reações de retaliação, ou até mesmo pelo desejo de querer acreditar que ele/a não seja tão 'mau'.

Diversos motivos impedem as mulheres que estão passando por situações de violência de interromperem o ciclo vicioso, dentre eles, destaca-se o medo de morrer, os filhos e o receio que eles sofram alguma violência ou que sejam mortos, vergonha de admitir que passa por uma situação de violência, medo das possíveis agressões físicas, dependência financeira, entre diversos outros (AVON; DATA POPULAR, 2013). Todos esses aspectos dificultam a interrupção do relacionamento abusivo. Ainda que não se possa generalizar as motivações envolvidas nesse processo, destaca-se o medo, uma vez que existe a possibilidade de a pessoa autora de violência se tornar mais violenta diante da possível atitude de interromper o relacionamento, e a vergonha, de precisar reconhecer que o seu relacionamento, que teria sido inicialmente pautado nas imagens de relacionamento ideal, fracassou; também a esperança que seu/a companheiro/a verifica-se comportamentos abusivos, o que muitas vezes, infelizmente, não ocorre de "uma hora para outra" (SOARES, 2005).

Tendo em vista o caráter controlador e ciumento, muitos/as autores de violência acabam forçando um isolamento desta mulher, podendo perder o contato com sua família ou amigos. Eles/as inúmeras vezes querem saber com quem a mulher teve contato por telefone, onde e com quem ela foi, porque usou determinada roupa. Há também situações nas quais as próprias mulheres se afastam se seus ciclos de amizade ou familiares, como forma de poder esconder a situação de violência, já que abrir a situação de forma 'pública' poderia acarretar diversos sentimentos, entre eles a vergonha (SOARES, 2005).

Ao enfocar a temática da "fronteira moral da intimidade" (LA TAILLE, 1997, p. 226 apud HERKENHOFF; BRITO, 2018), o autor se atenta para o valor que teria o olhar do outro sobre alguém, onde se possuiria o direito ou não de falar deste indivíduo, restringido o que o outro poderia saber de sua vida e individualidade.

Quando La Taille (2002, apud HERKENHOFF; BRITO, 2018) direciona sua discussão para a 'reputação' relaciona-a ao 'olhar do outro sobre alguém', associando à compreensão que o indivíduo tem se si. Salienta que, esta compreensão que tem de si, se forma a partir se suas representações e construções acerca de sua imagem, decorrendo desde sua infância. Porém, nesta construção, há uma tendência a relacionar estas percepções a conceitos de 'certo e errado', 'bem e mal', entre outros. Ou seja, há uma implicação de valores ao que são, refletindo em um julgamento de si, portanto, observa-se a existência de um conjunto de representações de valores que irão estabelecer como o indivíduo é. Entende-se que 'honra exterior' se relaciona ao juízo que o outro têm sobre o indivíduo, isto é, pode ser compreendida como a reputação que o indivíduo possui perante a sociedade. Já a 'honra interior' fala sobre a interpretação que o indivíduo dispõe de si, ou seja, se refere ao valor pessoal que o indivíduo tem de si mesmo. Para que se possa ser considerado 'honrado' é necessário que, o juízo que o indivíduo detém de si, corresponda àquele juízo que a sociedade possui dele (HERKENHOFF; BRITO, 2018). Enfatizamos o conceito de 'honra', associando-o ao ambiente público das relações sociais, visto que para que seja conservada a sua honra, o indivíduo opera de acordo com os parâmetros estabelecidos ou omite suas ações ilícitas (LA TAILLE, 1997 apud HERKENHOFF; BRITO, 2018).

Como foi observado, o principal objetivo da honra seria de preservar seu respeito próprio, sua dignidade. Porém, percebe-se que há diversas formas de 'ferir' a honra de alguém, prejudicando a imagem que este indivíduo tem de si, como, por exemplo, insultar, agredir fisicamente, criticar, entre outros. Ao verificar que sua honra pode estar sendo afetada e danificada o comportamento usual seria defendê-la, senão, poderia sentir vergonha (LA TAILLE, 2002 apud HERKENHOFF; BRITO, 2018).

Salienta-se que podem ser distinguidos os conceitos relativos aos sentimentos de vergonha e humilhação, apesar de se observar que o fato do indivíduo se sentir rebaixado e inferiorizado atravessa estes dois conceitos. Entretanto, no caso da vergonha, àquela percepção negativa que o outro possui acerca do indivíduo diz respeito a mesma imagem que ele tem, resultando no sentimento de vergonha. Já na

humilhação, a imagem negativa que o outro possui do indivíduo não se refere a mesma imagem que ele tem se si, logo, esta percepção negativa, determinada pelo outro, não será aprovada (LA TAILLE, 2002 apud HERKENHOFF; BRITO, 2018).

Constatou-se que 61,30% (f = 401) das participantes nunca participou de uma atividade ou ação promovida pela instituição de ensino superior que promovesse conhecimento sobre o assunto. 26,80% (f = 175) das participantes já participaram de atividades de extensão (conferências, palestras, minicursos). 18,80% (f = 123) dos participantes já participaram de aulas, estágios ou laboratórios sobre o assunto em questão e 5,40% (f = 35) das participantes já fizeram pesquisa acerca da temática (Tabela 5).

**Tabela 5** – Estatística de frequências acerta de atividades no ensino superior voltadas para a temática em questão.

tomatica om queetae.		
	f	%
Nunca participaram de nenhuma atividade	401	61,30%
Participaram de palestras, minicursos, conferências, apresentações culturais ou núcleo específico (Extensão)	175	26,80%
Participaram de aulas, estágios ou laboratórios (Ensino)	123	18,80%
Fizeram algum trabalho de conclusão de curso, monografia ou iniciação científica (Pesquisa)	35	5,40%

Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto a percepção das participantes sobre a responsabilidade das instituições de ensino superior acerca dessa temática, foi perguntado "Você acha que deveriam ter ações planejadas para prevenir questões relacionadas as práticas abusivas contra mulheres nos relacionamentos de namoro?". Para a pergunta, verificou-se que 97,20% (f = 636) dos participantes afirmaram que sim, as instituições devem promover conhecimento acerca do assunto, e 2,80% (f = 18) afirmaram que não (Tabela 6)

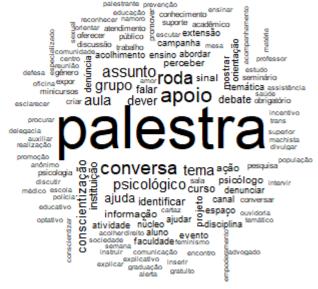
**Tabela 6** – Opinião acerca da responsabilidade das instituições de ensino superior em desenvolverem ações contra práticas abusivas contra as mulheres.

		f	%
Ações deveriam ser planejadas pelas	Sim	636	97,20%
instituições de ensino superior?	Não	18	2,80%

Fonte: Elaborado pela autora.

Também foram solicitadas a exemplificarem atividades que as Universidades deveriam implementar, dentre as ações sugeridas entre as participantes destacam-se os termos: "Palestras" (f = 251), "Apoio" (f = 72), e "Conversa" (f = 60) (figura 5).

**Figura 5** – Nuvem de palavras sobre as atividades que as Universidades deveriam implementar.



Fonte: Elaborado pela autora.

Observa-se o realce no termo "Palestra" (f = 251), relacionados a possíveis momentos de aprendizado e conhecimento acerca da temática de relacionamentos abusivos, como se observam nas seguintes falas: "palestras de empoderamento e esclarecimento para a mulher" (Participante 4); "acho que deveria ser parte do currículo palestras sobre abuso" (Participante 81); "palestras com a temática seria interessante para alertar mulheres sobre esse tipo de relacionamento" (Participante 85).

Também em evidência verifica-se a palavra "Apoio" (f = 72), referente a criação de espaços que possam ser utilizados para acolher as mulheres que passam por situações abusivas e se inserem em contexto universitário, como se verifica nas frases: "realizar grupos de apoio a mulheres" (Participante 262); "núcleo de apoio psicológico gratuito" (Participante 421); "centros de apoio e atendimento tanto jurídico quanto psicológico" (Participante 213).

Em ênfase, de forma similar, constata-se a expressão "Conversa" (f = 60) relacionando-se a espaços que possam servir para debate e troca de conhecimento sobre a temática, como verificam-se nas seguintes falas: "roda de conversa com palestrantes que abram um espaço para falar de abuso" (Participante 434); "rodas de

conversa sobre como pode começar o relacionamento abusivo" (Participante 450); "roda de conversa com essa proposta de debate com uma especialista mulher esclarecendo do que se trata um relacionamento abusivo feminicídio misoginia entre outros temas" (Participante 189).

Podemos verificar que, no item V do Art. 8º da Lei Maria da Penha, prevê a criação e promoção de campanhas educativas, como forma de prevenção à violência doméstica contra mulheres, que seriam direcionadas para o ambiente escolar, bem como da sociedade geral, além de objetivar difundir o conteúdo da Lei e dos instrumentos de prevenção dos direitos humanos.

De acordo com o que foi observado anteriormente com Saffioti (1978), as práticas de desigualdade foram questões socialmente estabelecidas, referente a isso Bianchini (2011) corrobora, ao afirmar que a diferença entre os sexos, bem como o valor que foi atribuído aos homens, fazem parte de construções sociais, podendo ser modificadas através da implementação de novas formas de agir e pensar, difundindo novos valores. Aí se inserem, de forma primordial, as campanhas educativas, que atuam como prevenção da violência doméstica contra mulheres. Desta forma, estes planos educacionais devem pretender fortalecer a autonomia e competências das mulheres, auxiliando na construção de uma nova percepção acerca destes papéis que haviam sido estipulados culturalmente (BIANCHINI, 2011).

Afirma, ainda, que a inserção da temática voltada a violência doméstica nos currículos escolares irá auxiliar a coibir tais práticas, pois, ao se adquirir conhecimento sobre determinado assunto, que não se conhecia anteriormente, há uma mudança, com o passar do tempo, referente a percepção destes comportamentos que eram socialmente aceitos antes, como por exemplo, falas machistas, que reforçavam determinados estereótipos de gênero (BIANCHINI, 2011).

#### 7.3 Experiência da participante (com relação ao relacionamento atual)

Quanto as questões acerca do relacionamento atual das participantes, 59,60% (f=390) das participantes estão em um relacionamento de namoro, e 40,40% (f=264) não estão em relacionamento de namoro atualmente. Quanto a orientação sexual entre os que estão namorando, 90,50% (f=353) estão em uma relação heteroafetiva e 9,50% (f=37) em uma relação homoafetiva. No que se refere ao tempo de relacionamento, a maioria dos participantes possuem mais de 3 anos de relacionamento (39,50%; f=154) (Tabela 7).

Tabela 7 – Estatísticas de frequência sobre as características de relacionamento das participantes.

Tabela 7 — Estatisticas de frequencia sobre as características de relacionamento das participantes				
		f	%	
Em relacionamento de namoro	Sim	390	59,60%	
	Não	264	40,40%	
Relacionamento	Homoafetivo	37	9,50%	
	Heteroafetivo	353	90,50%	
	Menos de 6 meses	35	9,00%	
	Entre 6 e 11 meses	71	18,20%	
Tempo de relacionamento	Entre 1 ano e 1 ano e 11 meses	80	20,50%	
	Entre 2 anos e 2 anos e 11 meses	50	12,80%	
	Acima de 3 anos	154	39,50%	

Fonte: Elaborado pela autora.

Ao serem questionadas se, no seu relacionamento atual, elas acham que sofrem algum tipo de prática abusiva, verifica-se que apenas 7,90% afirmaram sofrer alguma prática abusiva, 10,30% declaram que talvez passem por situações abusivas e 81,80% disseram que não sofrem nenhuma prática abusiva.

**Tabela 8** – Estatística de frequência sobre a percepção do relacionamento.

		f	%
	Sim	31	7,90%
Acha que sofre algum tipo de prática abusiva no atual relacionamento?	Não	319	81,80%
	Talvez	40	10,30%

Fonte: Elaborado pela autora.

Entretanto, apesar de 319 (81,80%) mulheres assinalarem que não passam por nenhuma prática abusiva em seu relacionamento atual, foi constatado que 13,20% (f = 42) destas sinalizaram já terem vivenciado alguma prática abusiva quando as cinco formas de violência foram descritas nas questões posteriores (Tabela 9), evidenciando que ainda existem determinadas práticas que ainda não são identificadas de maneira tão clara como violência.

Uma pesquisa realizada em 2019 revelou que 73% de suas participantes afirmaram que nunca haviam vivenciado nenhuma situação abusiva, entretanto, ao serem apresentadas doze situações de violência, 9% destas relataram já terem experenciado tais acontecimentos (DATASENADO, 2019). A Fundação Perseu

Abramo (2010) evidenciou em uma pesquisa a dificuldade que as mulheres têm para reconhecerem ações abusadoras contra si, uma vez que o número de mulheres que reconhecem prontamente terem sofrido algum tipo de violência é consideravelmente menor às que constataram terem passado por situações de abusivas após o entrevistador ter apontado os comportamentos violentos, evidenciado a naturalização da violência sofrida, em nossa sociedade (LEÃO et al., 2017).

Fonseca, Ribeiro e Leal (2012) evidenciam que, muitas vezes, as mulheres não têm uma percepção clara de quais comportamentos seriam considerados violência, uma vez que podem naturalizar certas condutas, fortalecidas por meio de condicionamentos decorrentes da rotina e nível de intimidade da relação. Conforme vimos anteriormente, diversos autores ressaltam que ainda há uma dificuldade, por parte das mulheres em situação de violência, para identificarem tais práticas abusivas (SILVA; COELHO; CAPONI, 2007; MONTEIRO; SOUZA, 2007; SAFFIOTI, 1999).

**Tabela 9** – Estatística de frequência sobre porcentagem de participantes que assinalaram práticas abusivas, dentre as que afirmaram não sofrer nenhuma violência.

	f	%
Marcaram alguma prática abusiva	42	13,20%
Não marcaram	277	86,80%

Fonte: Elaborado pela autora.

Sobre violência física no relacionamento atual, 93,30% (f = 364) afirmaram não ter passado por nenhuma das situações de violência física que foram descritas, 6,20% (f = 24) sinalizaram que já tiveram seu braço puxado, 2,60% (f = 10) já receberam tapa, 0,80% (f = 3) sofreram agressões, 0,80% (f = 3) foram beijadas forçadamente (Tabela 10).

**Tabela 10** – Estatísticas de frequência acerca de violências físicas sofridas durante o relacionamento atual.

	f	%
Teve o braço puxado	24	6,20%
Levou tapa	10	2,60%
Foi agredida	3	0,80%
Beijada forçadamente	3	0,80%
Não se aplica	364	93,30%

Fonte: Elaborado pela autora.

Entre as participantes, 79% (f = 308) afirmam não ter vivenciado nenhuma situação de abuso, dentre os descritos, acerca de violência psicológica em seu relacionamento atual. 11,30% (f = 44) afirmaram que já foram menosprezadas,

11,00% (f = 43) afirmaram que já foram xingadas, 8,70% (f = 34) firmaram que já foram humilhadas, 6,20% (f = 24) já foram chantageadas e 6,20% (f = 24) já foram controladas sobre o que poderiam fazer (Tabela 11).

**Tabela 11** – Estatísticas de frequência acerca de violências psicológicas sofridas durante o relacionamento atual.

relacionamento atual.		
	f	%
Já foram humilhadas	34	8,70%
Já foram xingadas	43	11,00%
Já foram perseguidas	6	1,50%
Já foram ameaçadas	7	1,80%
Já foram menosprezadas	44	11,30%
Já foram chantageadas	24	6,20%
Já foram subornadas	6	1,50%
Já foram proibidas de ir a determinado lugar	13	3,30%
Já foram proibidas de sair à noite	6	1,50%
Já foram proibidas de sair de casa	6	1,50%
Já foram proibidas de entrar em casa	0	0,00%
Já foram controladas com quem poderiam sair	24	6,20%
Agressor/a já brigou com os amigos dela por ciúmes	20	5,10%
Não se aplica	308	79,00%

Fonte: Elaborado pela autora.

Acerca de condutas contra a honra, 94,60% (f = 369) afirmaram não ter sofrido nenhuma das situações citadas relativas a violência moral em seu relacionamento atual, 3,60% (f = 14) já foi injuriada, 2,10% (f = 8) já foi difamada, 0,80% (f = 3) já foi ofendida nas redes sociais, 0,8% (f = 3) já foi caluniada (Tabela 12).

**Tabela 12** – Estatísticas de frequência acerca de condutas sofridas contra a honra no relacionamento atual.

	f	%
Já foi caluniada	3	0,80%
Já foi difamada	8	2,10%
Já foi injuriada	14	3,60%
Já foi ofendida nas redes sociais	3	0,80%
Não se aplica	369	94,60%

Fonte: Elaborado pela autora.

A respeito de situações referentes a sexualidade, 95,10% (f=371) afirmaram não terem sofrido alguma forma de violência sexual, dentre as que foram elencados, em seu relacionamento atual. 4,60% (f=18) foram obrigadas ou coagidas

a fazer sexo, 2,10% (f = 8) foram obrigadas a fazer sexo sem contraceptivos, 0,8% (f = 3) já foram coagidas a assistir alguma relação sexual (Tabela 13).

**Tabela 13** – Estatísticas de frequência acerca de práticas relativas a violência sexual sofrida no relacionamento atual.

	f	%
Obrigadas ou coagidas a fazer sexo	18	4,60%
Obrigadas ou coagidas a fazer sexo sem contraceptivos	8	2,10%
Foram obrigadas ou coagidas a assistir alguma relação sexual	3	0,80%
Obrigadas ou coagidas a engravidar	1	0,30%
Obrigadas ou coagidas a abortar	0	0,00%
Obrigadas ou coagidas a se prostituírem	0	0,00%
Não se aplica	371	95,10%

Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto a situações envolvendo bens materiais, 90,80% (f = 354) afirmaram não ter sofrido algum abuso envolvendo violência patrimonial, em meio as práticas que foram apontadas, em seu relacionamento atual. 7,70% (f = 30) já tiveram seus celulares conferidos incessantemente, 2,30% (f = 9) já tiveram seus celulares ou outros objetivos apossados, 1,30% (f = 5) já tiveram seus celulares quebrados. 0,80% (f = 3) já tiveram seus documentos, roupas ou objetos rasgados (Tabela 14).

**Tabela 14** – Estatísticas de frequência acerca de violências patrimoniais sofridas durante o relacionamento atual.

relational forte attain		
	f	%
Já teve algum documento, roupa ou objeto rasgado	3	0,80%
Já teve seu celular conferido incessantemente	30	7,70%
Já teve seu celular ou qualquer outro objeto quebrado	5	1,30%
Já teve o celular, documento ou qualquer objeto apossado	9	2,30%
Não se aplica	354	90,80%

Fonte: Elaborado pela autora.

Pode-se observar que, dentre as práticas mais relatadas sobre o relacionamento atual, as relacionadas à violência psicológica (Tabela 11) foram as mais recorrentes, tendo como destaque comportamentos de menosprezo (11,30%; f = 44), xingamentos (11,00%; f = 43), humilhações (8,70%; f = 34), chantagem (6,20%; f = 24) e controle (6,20%; f = 24). Os dados apresentados corroboram com Fonseca, Ribeiro e Leal (2012) relatando que a violência psicológica e a física seriam as práticas mais frequentes na violência doméstica, sendo mais recorrentes as condutas relacionadas a humilhação, xingamento e desprezo.

Acerca das demais formas de violência que se destacaram, 30 (7,70%) declararam que já tiveram seus celulares conferidos incessantemente, 24 (6,20%) mulheres sinalizaram que já tiveram seu braço puxado, 18 (4,60%) foram obrigadas ou coagidas a fazer sexo e 14 (3,60%) afirmaram que já foram injuriadas.

Analisamos que a violência psicológica se mostra intrinsecamente relacionada com as outras categorias de violências. Aqui há o impedimento das mulheres exercerem sua liberdade, o que a autora chama de "boicote do ser", uma vez que há o cerceamento da liberdade de escolha (FEIX, 2011). De acordo com Saffioti (1999), no fenômeno da violência doméstica as mulheres costumam receber o tratamento de 'não-sujeito'. Percebemos que a violência patrimonial é identificada pela retenção, subtração ou destruição de qualquer bem da mulher, sendo utilizada como forma de reduzir ou impedir a possibilidade de esta tomar decisões e ser livre, uma vez que a colocam em situação de vulnerabilidade por atingir sua autonomia, seja econômica ou social (FEIX, 2011). No caso da pesquisa, foi constatado a alta prevalência desta forma de violência, sendo evidenciada por meio do comportamento de conferir o celular da mulher incessantemente. Conforme verificamos anteriormente em Soares (2005), estas medidas de controle extremo estariam camufladas por meio das justificativas de cuidado e proteção.

#### 7.4 Experiência da participante (com relação ao relacionamento anterior)

Quanto aos relacionamentos anteriores, foi perguntado se as participantes já estiveram em um relacionamento anteriormente, 77,70% (f=508) disseram que sim e 22,30% (f=146) afirmaram que não. No tocante a orientação sexual, entre os que estavam namorado, 92,50% (f=470) estavam em uma relação heterossexual e 7,50% (f=38) em uma relação homossexual. Com relação ao tempo de relacionamento, a maioria dos participantes afirmaram que o relacionamento durou mais de 3 anos de relacionamento (24,60%; f=125) (Tabela 15).

Tabela 15 – Estatísticas de frequência sobre ocorrência de relacionamento anterior das participantes.

	•	f	%
Relacionamentos anteriores	Sim	508	77,70%
	Não	146	22,30%

Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto a já ter passado por situação de abuso e práticas abusivas durante o relacionamento, constatou-se um número alarmante. Das participantes, 65,70% (f =

334) afirmaram já ter passado por algum tipo de abuso durante o relacionamento, 23,20% (f = 118) afirmaram não ter sofrido nenhum abuso e 11,00% (f = 56) responderam "Talvez" (Tabela 16).

**Tabela 16** – Estatísticas de frequência sobre as características do relacionamento anterior das participantes.

participal recor		f	%
Sofreu abuso durante o	Sim	334	65,70%
relacionamento	Não	118	23,20%
relacionamento	Talvez	56	11,00%
Relacionamento	Heteroafetivo	470	92,50%
Relacionamento	Homoafetivo	38	7,50%
	Menos de 6 meses	90	17,70%
	Entre 6 e 11 meses	85	16,70%
Tempo de relacionamento	Entre 1 ano e 1 ano e 11 meses	120	23,60%
rempo de relacionamento	Entre 2 anos e 2 anos e 11 meses	88	17,30%
	Acima de 3 anos	125	24,60%

Fonte: Elaborado pela autora.

Sobre violência física no relacionamento anterior 63,20% (f=321) afirmaram não ter passado por nenhuma das situações citadas de violência física, 29,10% (f=148) sinalizaram que já tiveram seu braço puxado, 15,90% (f=81) foram beijadas forçadamente, 10,60% (f=54) já receberam tapa e 7,30% (f=37) foram agredidas (Tabela 17).

**Tabela 17** – Estatísticas de frequência acerca de violências físicas sofridas no relacionamento anterior.

	f	%
Teve o braço puxado	148	29,10%
Levou tapa	54	10,60%
Foi agredida (bater)	37	7,30%
Beijada forçadamente	81	15,90%
Não se aplica	321	63,20%

Fonte: Elaborado pela autora.

Entre as participantes, 25,80% (f = 131) afirmam não ter vivenciado nenhuma das situações apontadas a respeito de violência psicológica no relacionamento anterior, 52,40% (f = 266) afirmaram que já foram menosprezadas, 44,70% (f = 227) firmaram que já foram humilhadas, 40,90% (f = 208) afirmaram que já foram controladas com quem poderiam ou não sair, 39,00% (f = 198) afirmaram que já foram xingadas, 39,00% (f = 198) afirmaram que seus/as companheiros/as, na

época, já brigaram com seus amigos por ciúmes. Ressalta-se a informação que 22,40% (f = 114) já foram ameaçadas em seu relacionamento anterior (Tabela 18).

Tabela 18 – Estatísticas de frequência acerca de violências psicológicas sofridas no relacionamento anterior.

Já	forar

	f	%
Já foram humilhadas	227	44,70%
Já foram xingadas	198	39,00%
Já foram perseguidas	104	20,50%
Já foram ameaçadas	114	22,40%
Já foram menosprezadas	266	52,40%
Já foram chantageadas	184	36,20%
Já foram subornadas	31	6,10%
Já foram proibidas de ir a determinado lugar	167	32,90%
Já foram proibidas de sair à noite	115	22,60%
Já foram proibidas de sair de casa	74	14,60%
Já foram proibidas de entrar em casa	22	4,30%
Já foram controladas com quem poderiam sair	208	40,90%
Agressor/a já brigou com os amigos dela por ciúmes	198	39,00%
Não se aplica	131	25,80%

Fonte: Elaborado pela autora.

Acerca de condutas contra a honra em seu relacionamento anterior, 57,10% (f = 290) afirmaram não ter sofrido nenhuma das situações citadas sobre violência moral, 30,90% (f = 157) já foram difamadas, 30,10% (f = 153) já foram injuriadas, 13,8% (f = 70) já foram caluniadas e 9,60% (f = 49) já foram ofendidas nas redes sociais (Tabela 19).

Tabela 19 – Estatísticas de frequência acerca de violência moral sofrida no relacionamento anterior

	f	%
Já foi caluniada	70	13,80%
Já foi difamada	157	30,90%
Já foi injuriada	153	30,10%
Já foi ofendida nas redes sociais	49	9,60%
Não se aplica	290	57,10%

Fonte: Elaborado pela autora.

Acerca de situações referentes à sexualidade, 66,50% (f = 338) afirmaram não ter sofrido alguma das práticas abusivas descritas referentes à violência sexual, em seu relacionamento anterior. 31,10% (f = 158) afirmam que foram obrigadas ou coagidas a fazer sexo, 11,80% (f = 60) foram obrigadas a fazer sexo sem contraceptivos, 2,80% (f = 14) já foram coagidas a assistir alguma relação sexual (Tabela 20).

Tabela 20 – Estatísticas de frequência referente a violência sexual sofrida no relacionamento anterior

	f	%
Obrigadas ou coagidas a fazer sexo	158	31,10%
Obrigadas ou coagidas a fazer sexo sem contraceptivos	60	11,80%
Foram obrigadas ou coagidas a assistir alguma relação sexual	14	2,80%
Obrigadas ou coagidas a engravidar	9	1,80%
Obrigadas ou coagidas a abortar	7	1,40%
Obrigadas ou coagidas a se prostituírem	4	0,80%
Não se aplica	338	66,50%

Fonte: Elaborado pela autora.

Sobre situações envolvendo bens materiais, 60,40% (f=307) afirmaram não ter sofrido alguma forma de violência patrimonial, dentre as que foram citadas, em seu relacionamento anterior, 35,60% (f=181) já tiveram seus celulares conferidos incessantemente, 14,80% (f=75) já tiveram seus celulares ou outros objetivos apossados, 6,50% (f=33) já tiveram seus celulares quebrados e 6,30% (f=32) já tiveram seus documentos, roupas ou objetos rasgados (Tabela 21).

**Tabela 21** – Estatísticas de frequência sobre violências patrimoniais sofridas no relacionamento anterior.

	f	%
Já teve algum documento, roupa ou objeto rasgado	32	6,30%
Já teve seu celular conferido incessantemente	181	35,60%
Já teve seu celular ou qualquer outro objeto quebrado	33	6,50%
Já teve o celular, documento ou qualquer objeto apossado	75	14,80%
Não se aplica	307	60,40%

Fonte: Elaborado pela autora.

Ressalta-se que, novamente, as práticas mais assinaladas se relacionaram com as formas de violência psicológica. Em comparação com os dados do relacionamento atual (Tabela 11) e anterior (Tabela 18), verificamos que esta se trata da forma de violência mais recorrente. Verifica-se que apenas 131 (Tabela 18), das 508 mulheres que já tiveram um relacionamento anterior de namoro (Tabela 15), nunca passaram por nenhuma das situações de violência psicológica citadas, evidenciando se tratar de uma forma de violência que está presente em diversos relacionamentos de namoro.

Nas mulheres que sofrem com a violência psicológica, é observado o relato que as consequências emocionais são mais acentuadas do que a própria violência física, assumindo uma peculiaridade silenciosa, crônica, podendo comprometer de diversas formas a saúde dessas mulheres. Quanto às doenças psicossomáticas que podem surgir em decorrência destas práticas, verifica-se, principalmente, a

prevalência de depressão nas mulheres em situação de violência doméstica (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012). Percebe-se que o autor da violência se utiliza destas práticas com a finalidade de prejudicar, de alguma forma, a imagem desta mulher, fazendo com que esta se sinta desvalorizada e humilhada. Ao longo do tempo, com a consolidação destes comportamentos, a mulher poderá ter uma diminuição em sua autoestima (MONTEIRO; SOUZA, 2007).

Zacan, Wassermann e Lima (2013) enfatizam que, comumente, a forma com as quais as práticas abusivas vão se desenvolvendo no relacionamento se dá de maneira mais silenciosa, progredindo com o passar do tempo. Entretanto, é analisado que dificilmente uma das formas de violência doméstica se manifesta de maneira isolada, sendo frequentemente acompanhada de outras ocorrências, podendo envolver uma ou mais formas de violência. É observado que, apesar disso, a violência psicológica ou moral normalmente costuma estar presente (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

Saffioti (1999) ratifica ao declarar que as práticas relacionadas às violências física, sexual, psicológica e moral não irão ocorrer de forma isolada, sendo que independentemente da prática realizada, a violência psicológica ou emocional estaria sempre presente. É afirmado também que as práticas relativas a agressões verbais poderiam anteceder possíveis agressões físicas (SOARES, 2005).

Relativo às demais formas de violências apresentadas, destaca-se que as práticas mais recorrentes se relacionam a conferência incessante sobre seus celulares (35,60%; f = 181), obrigação ou coação a fazer sexo (31,10%; f = 158), difamação (30,90%; f = 157) e comportamentos de puxar seus braços (29,10%; f = 148).

Ressalta-se a informação que 22,40% (f = 114) das mulheres alegam que já foram ameaçadas em seu relacionamento anterior (Tabela 18). Em comparação com o relacionamento atual, este dado diminui, evidenciando-se que 7 mulheres (1,80%, Tabela 11) já teriam sido ameaçadas.

Enfatizamos a alternativa "já foi ofendida nas redes sociais" (9,60%; f = 49, Tabela 19), sendo caracterizada como uma forma de violência moral. Este tipo de violência está estreitamente relacionado com as formas de violência psicológica, entretanto observa-se que esta categoria de práticas abusivas pode, por meio da calúnia e difamação, afetar a reputação desta mulher. Tendo em vista as novas tecnologias, verifica-se que este tipo de violência pode se manifestar de diversas

formas neste meio, podendo estimular sentimentos ou imagens distorcidas e, até mesmo, discriminatórias sobre a mulher (FEIX, 2011).

# 7.5 Experiência da participante (com relação a mulher que conhece e que passa por um relacionamento abusivo)

Averiguou-se que 88,70 (f=581) das participantes conhecem alguma mulher que está ou já esteve em um relacionamento abusivo e 11,20% (f=73) afirmam que não. Destas, 84,40% (f=553) estavam em um relacionamento hetessexual e 4,80% (f=28) em um relacionamento homossexual. Constatou-se que a maioria dos relacionamentos abusivos identificados pelas participantes duraram acima de 3 anos (44,90%; f=261) (ver tabela 23). Rovinski (2004 apud DIAS; REINHEIMER, 2011) afirma que as mulheres em situação de violência, em média, tendem a ficar em seus relacionamentos com os autores de violência por, no mínimo, menos dez anos.

Verifica-se que, segundo pesquisa realizada por meio do DataSenado (2017), o número de mulheres que afirmam conhecer uma mulher que já sofreu violência doméstica aumentou entre 2015 e 2017, passando de 56% para 71%, relatando que as formas mais comuns foram a violência física, em seguida apontaram a presença de violência moral e psicológica também. Complementando este parecer, dados do Instituto Avon e Data Popular (2013) indicam que aproximadamente 41% dos homens entrevistados afirmaram conhecer algum homem que cometeu alguma prática abusiva contra sua parceira, entretanto apenas 16% admite ter cometido alguma prática abusiva contra sua atual ou ex-companheira. Ao serem descritas tais práticas abusivas, este dado subiu para 56%, demonstrando que ainda existem práticas que não são facilmente identificadas como violentas. A prática mais relatada se referia a xingamentos (52% dos homens admitiram já ter xingado sua atual ou excompanheira) (AVON; DATA POPULAR, 2013).

**Tabela 22** – Estatísticas de frequência sobre características do relacionamento abusivo, referente a mulher que conhece.

		f	%
Conhece uma mulher que está ou já	Sim	581	88,70%
esteve em um relacionamento abusivo	Não	73	11,20%
Relacionamento	Heteroafetivo	553	84,40%
	Homoafetivo	28	4,80%
Tempo de relacionamento	Menos de 6 meses	31	5,3%
rempo de relacionamento	Entre 6 e 11 meses	47	8,1%

Entre 1 ano e 1 ano e 11 meses	135	23,2%
Entre 2 anos e 2 anos e 11 meses	107	18,4%
Acima de 3 anos	261	44,9%

Fonte: Elaborado pela autora.

Sobre a violência física, referente a mulher que conhece, 26,90% (f = 156) afirmaram que elas não passam ou passaram por nenhuma das situações de violência física que foram elencadas, 59,70% (f = 347) sinalizaram que a mulher já teve o braço puxado, 32,90% (f = 191) já receberam tapa, 31,00% (f = 180) já apanharam e 26,50% (f = 154) foram beijadas forçadamente (Tabela 23).

**Tabela 23** – Estatísticas de frequência, referente a mulher que conhece, acerca de violências físicas sofridas nos seus relacionamentos.

	f	%
Teve o braço puxado	347	59,70%
Levou tapa	191	32,90%
Já apanhou	180	31,00%
Beijada forçadamente	154	26,50%
Não se aplica	156	26,90%

Fonte: Elaborado pela autora.

As participantes afirmaram que, dentre as mulheres que conhecem e passam por relações abusivas, 2,90% (f = 17) não sofrem nenhuma das formas de violência psicológica listadas. 78,10% (f = 454) afirmaram que elas já foram humilhadas, 72,30% (f = 420) afirmaram que a mulher já foi menosprezada, 69,50% (f = 404) afirmaram que já foram xingadas, 56,50% (f = 328) disseram que os parceiros delas já brigaram com os amigos delas por ciúmes. Constata-se que 41,10% (f = 239), das mulheres que sofrem ou já sofreram práticas abusivas, já foram ameaçadas por seus parceiros/as (Tabela 24).

Tabela 24 - Estatísticas de frequência, referente a mulher que conhece, acerca de violências

psicológicas sofridas nos seus relacionamentos.

	f	%
Já foram humilhadas	454	78,10%
Já foram xingadas	404	69,50%
Já foram perseguidas	193	33,20%
Já foram ameaçadas	239	41,10%
Já foram menosprezadas	420	72,30%
Já foram chantageadas	278	47,80%
Já foram subornadas	86	14,80%
Já foram proibidas de ir a determinado lugar	333	57,30%
Já foram proibidas de sair à noite	245	42,20%
Já foram proibidas de sair de casa	183	31,50%
Já foram proibidas de entrar em casa	66	11,40%
Já foram controladas com quem poderiam sair	359	61,80%
Agressor/a já brigou com os amigos dela por ciúmes	328	56,50%
Não se aplica	17	2,90%

Fonte: Elaborado pela autora.

Acerca de condutas contra a honra, 42,30% (f = 246) afirmaram que a mulher não sofreu nenhuma das situações de violência moral mencionadas, 41,00% (f = 238) afirmaram que a mulher já foi difamada, 38,40% (f = 223) dizem que elas já foram injuriadas, 20,70% (f = 120) já foram caluniadas e 11,40% (f = 66) já foram ofendidas nas redes sociais (Tabela 25).

Tabela 25 – Estatísticas de frequência, referente a mulher que conhece, acerca de violências morais

sofridas nos seus relacionamentos.

	f	%
Já foi caluniada	120	20,70%
Já foi difamada	238	41,00%
Já foi injuriada	223	38,40%
Já foi ofendida nas redes sociais	66	11,40%
Não se aplica	246	42,30%

Fonte: Elaborado pela autora.

Acerca de situações referentes à sexualidade da mulher que conhece, 65,90% (f = 383) afirmaram elas não sofrem nenhuma das formas de violência sexual indicadas. Dentre as que sofrem práticas abusivas relativas à sexualidade 26,90% (f = 156) foram obrigadas ou coagidas a fazer sexo, 14,30% (f = 83) foram obrigadas a fazer sexo sem contraceptivos, 5,50% (f = 32) já foram obrigadas ou coagidas a assistir alguma relação sexual, 3,80% (f = 22) foram obrigadas ou coagidas a abortar e 3,60% (f = 21) a engravidar (Tabela 26).

**Tabela 26** – Estatísticas de frequência, referente a mulher que conhece, acerca de violências sexuais sofridas nos relacionamentos.

	f	%
Obrigadas ou coagidas a fazer sexo	156	26,90%
Obrigadas ou coagidas a fazer sexo sem contraceptivos	83	14,30%
Foram obrigadas ou coagidas a assistir alguma relação sexual	32	5,50%
Obrigadas ou coagidas a engravidar	21	3,60%
Obrigadas ou coagidas a abortar	22	3,80%
Obrigadas ou coagidas a se prostituir	6	1,00%
Não se aplica	383	65,90%

Fonte: Elaborado pela autora.

Acerca de situações sobre bens materiais das mulheres que conhecem, 34,90% (f=203) afirmaram que elas não sofrem algum abuso, dentre os apresentados, envolvendo bens, 51,10% (f=297) das mulheres conhecidas que passam ou já passaram por situações abusivas já tiveram os celulares conferidos incessantemente, 25,60% (f=149) já tiveram seus celulares ou qualquer outro objeto quebrado, 24,30% (f=141) já tiveram seus celulares ou outros objetos apossados, 18,10% (f=105) já tiveram seus documentos, roupas ou objetos rasgados (Tabela 27).

**Tabela 27** – Estatísticas de frequência, referente a mulher que conhece, acerca de violências morais sofridas nos relacionamentos.

	f	%
Já teve algum documento, roupa ou objeto rasgado	105	18,10%
Já teve seu celular conferido incessantemente	297	51,10%
Já teve seu celular ou qualquer outro objeto quebrado	149	25,60%
Já teve o celular, documento ou qualquer objeto apossado	141	24,30%
Não se aplica	203	34,90%

Fonte: Elaborado pela autora.

Ao analisarmos as formas de violência mais recorrentes, constatamos que os dados sobre a mulher que conhece e passa ou já passou por um relacionamento abusivo, corroboram com o que foi verificado anteriormente, na investigação acerca dos relacionamentos atuais e anteriores das participantes. O dado acerca de violência psicológica se aproxima do que foi verificado nas questões passadas, uma vez que demonstra que apenas 17 (2,90%, Tabela 24) das 581 mulheres que conhecem (Tabela 22) não passam ou passaram por nenhuma das práticas elencadas sobre violência psicológica. Assim, podemos ratificar que as práticas relacionadas a violência psicológica estão inseridas de forma mais frequente nos relacionamentos abusivos.

A respeito das demais formas de violências sofridas pelas mulheres que conhecem e passam ou já passaram por relacionamentos abusivos, contata-se que se aproximam dos demais dados relatados anteriormente, já que destacam que a mulher já teve o braço puxado (59,70%; f = 347), já tiveram seus celulares conferidos incessantemente (51,10%; f = 297), já foram difamadas (41,00%; f = 238).

Em contrapartida, uma pesquisa realizada pelo DataSenado (2017) evidencia que, dentre as formas de violências sofridas mais relatadas pelas participantes, a violência física foi a mais mencionada (67% das participantes relataram ter sofrido essa forma de prática abusiva). Em segundo lugar, destaca-se a violência psicológica, sendo mencionada por 47% das mulheres. A violência moral foi relatada por 37% das respondentes e a sexual 15%, salientando que esta última forma de violência demonstrou um aumento entre 2011 e 2017, passando de 5% para 15%.

Segundo dados Instituto Avon e Data Popular (2013), ao questionarem mulheres acerca do que seria considerado violência doméstica, foram elencadas de forma mais expressiva as práticas que representavam, de alguma forma, a violência física. Porém, constata também a notória identificação das práticas relacionadas à violência psicológica, em segundo lugar.

Feix (2011) comenta que a violência física seria a forma mais visível da violência doméstica contra mulheres, tendo em vista que gera consequências e repercussões que podem ser materialmente comprovadas (hematomas, arranhões, entre outros) e, apesar de algumas práticas se revelarem de forma mais sutil, sem provocar marcas, como a violência psicológica e moral, elas podem causar complicações relacionadas à saúde mental da mulher. Ademais, sua ocorrência pode indicar a possibilidade da presença de outras formas de violência. A autora comenta que essa forma pela qual se expressa a violência pode estar sendo utilizada como forma de estabelecer o sujeito enquanto subordinador, mostrando "quem manda", e consequentemente, submetendo a mulher, uma vez que seu comportamento pode colocar em risco o controle que a pessoa que se intitula "autoridade", detêm na relação. Logo, perpetua seu local de poder, anulando a mulher enquanto sujeito.

Enfatiza-se o fato de que 26,90% (f = 156) afirmam que a mulher já foi obrigada ou coagida a fazer sexo. Tais práticas relacionadas à violência sexual se caracterizam pelo controle à liberdade sexual e reprodutiva, observando que a Lei 11.340/2006 vem desconstruir certos papéis estereotipados que seriam reproduzidos por homens e mulheres, gerando falsas convicções, por exemplo que, ao iniciar uma relação sexual a mulher não poderia reconsiderar sua vontade de estar ali. Ou,

conforme observamos na expressão popular "ajoelhou tem que rezar", como se estar em uma relação amorosa conferisse consentimento permanente para as práticas sexuais, independentemente da vontade da mulher. Estas práticas representam também violações aos direitos sexuais e reprodutivos. É salientado que ambas as partes do relacionamento devem concordar e permitir a relação sexual, sendo livres para interromperem quando não desejarem mais (FEIX, 2011).

Salienta-se que, a respeito de seu relacionamento atual, 1 (0,30%, Tabela 13) participante assinalou que já foi obrigada ou coagida a engravidar e, ao compararmos a mesma informação referente ao relacionamento anterior, verificamos que este dado aumenta para 9 participantes (1,80%, Tabela 20), sendo constatado que 7 participantes (1,40%, Tabela 20) foram obrigadas ou coagidas a abortar. Por fim, afirmam que 3,80% (f = 22), das mulheres que conhecem, já foram obrigadas ou coagidas a abortar e 3,60% (f = 21) a engravidar (Tabela 26). Percebe-se que há uma falsa expectativa, estabelecida social e culturalmente, que acarreta diversas práticas violentas referentes à sexualidade e à reproducão, de que as mulheres devem ser mães. Forçar a mulher a engravidar contra sua vontade, seja por meio de ato sexual forçado ou coagido, ou impedir o uso de contraceptivos, representa grave violação aos direitos humanos (FEIX, 2011).

### 7.6 Conhecimento sobre a Lei Maria da Penha

Acerca do conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, 100% (f = 654) das participantes afirmaram conhecer a lei. Em pesquisa realizada pelo DataSenado em 2019 foi constatado que 100% das mulheres investigadas conheciam a Lei Maria da Penha, entretanto, apenas 19% conheciam realmente o conteúdo e aplicabilidade lei (DATASENADO, 2019). Reforçando este dado, uma pesquisa realizada pelo Instituto Avon e Data Popular (2013) demonstrou que 94% das entrevistadas conheciam a Lei Maria da Penha, porém, apenas 19% conheciam seu conteúdo. Em outra pesquisa, foi relatado que 35% dos homens que foram entrevistos afirmam desconhecer total ou quase completamente o conteúdo da Lei 11.340/2006 (AVON; DATA POPULAR, 2015).

Após esta pergunta, as participantes foram solicitadas que marcassem as alternativas que, com base no seu conhecimento acerca da Lei Maria da Penha, teriam relação com a mesma. Ressalta-se que, nesta questão, foram colocadas diversas alternativas, onde, algumas estão de acordo com a aplicação da Lei 11.340/2006 e

outras se referem a informações falsas sobre a sua aplicabilidade, comumente replicadas como verdadeiras.

Verificamos que 80,60% (f=527) afirmaram que (a) "A Lei Maria da Penha também pode ser utilizada em casos de relacionamentos abusivos contra mulheres no namoro.", 68,30% (f=447) afirmaram que (b) "A Lei Maria da Penha trata da violência de gênero, abrangendo todas as pessoas que se identificam com o gênero feminino, independente de sexo.", 28,60% (f=187) sinalizaram que (c) "Pessoas que se identificam com o gênero masculino também podem ser protegidos pela Lei Maria da Penha", 5,40% (f=35) afirmaram que (d) "O casal deve morar junto para o relacionamento abusivo se caracterizar como violência doméstica", e 1,70% (f=11) apontaram que (e) "Por não serem casados, o relacionamento abusivo no namoro não deve ser considerado violência doméstica". As alternativas (a) e (b) se referem, de fato, a possíveis aplicações da Lei, já as opções (c), (d) e (e) não são condizentes com a realidade da lei, conforme explicado a seguir.

No art. 5º é evidenciado que a violência doméstica se caracteriza como aquela em que há "qualquer relação íntima de afeto" (BRASIL, 2006, *online*), portanto, não exige nenhum tipo de comprovação de tempo de relacionamento, ao qual a mulher sofre a violência, para se caracterizar violência doméstica, da mesma forma não exige que as partes envolvidas estejam unidas em um casamento (SIMIONI; CRUZ, 2011). Os autores ainda destacam que os relacionamentos afetivos momentâneos, duradouros ou situacionais também estão inseridos na referida Lei.

Salienta-se que não há a exigência de coabitação das partes envolvidas para que se configure como violência doméstica, uma vez que há uma relação íntima de afeto, independente de morarem juntos ou não. Observa-se uma mudança na concepção do conceito de família, expandindo as possibilidades e reconhecendo as diversas formas de se unir em um laço familiar, uma vez que a imagem de família enquanto "modelo convencional" não se sustenta diante da realidade de possibilidades de uniões baseadas nos vínculos de afeto (DIAS; REINHEIMER, 2011).

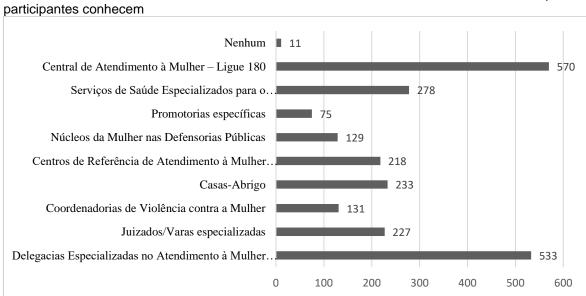
Desta forma, a Lei se aplica aos relacionamentos de namoro (a), independentemente de morarem juntos ou não (d), não se fazendo necessário serem casados para o relacionamento abusivo ser considerado violência doméstica (e), uma vez que há uma relação íntima de afeto.

Conforme verificado no título do Art. 5º da Lei 11.340/2006, será considerada violência doméstica "qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou

patrimonial" (BRASIL, 2006, *online*). Enfatizamos que a violência doméstica está baseada na questão de gênero, uma vez que existe a discriminação voltada às mulheres, pelo simples fato de serem mulheres, afetando estas de forma desigual, impossibilitando que atinjam a igualdade, ou seja, no mesmo nível que foi reservado certos direitos aos homens. Assim, não há possibilidade aplicação da Lei aos homens (CAMPOS, 2011a). Da mesma forma, salientamos que, por se tratar da questão de gênero, ou seja, por ser mulher, sem diferenciar a questão de sexo ou orientação sexual, a lei também protege as mulheres lésbicas, assim como às travestis, transexuais e transgêneros que se identificam com o gênero feminino (DIAS; REINHEIMER, 2011).

Logo, a referida lei protege todas as pessoas que se identificam com o gênero feminino, independentemente de seu sexo ou orientação sexual (b), portanto, pessoas que se identificam com o gênero masculino não são protegidas pela Lei Maria da Penha (c).

Ao serem questionadas sobre o conhecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, podemos observar que as mais conhecidas foram: A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 (87,20%; f = 570) e as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs) (81,50%; f = 533). Apenas 1,70% (f = 11) das mulheres afirmaram que não conheciam nenhum dos serviços (Gráfico 1). Uma pesquisa do Instituto Avon e Data Popular evidenciou que 78% das participantes de seu estudo conheciam as Delegacias Especializadas no Atendimento as Mulheres em Situação de Violência.

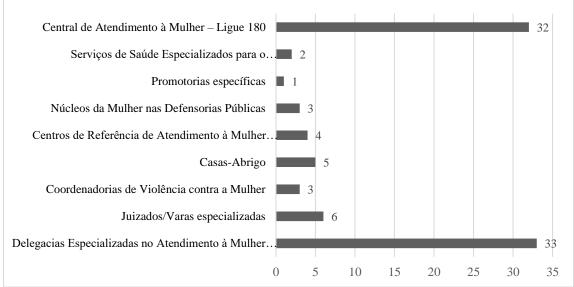


**Gráfico 1** – Políticas Públicas de enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres que as participantes conhecem

Fonte: Elaborado pela autora.

Foi perguntando se as participantes já haviam acionado algum órgão da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, 90,80% (f = 594) afirmaram que nunca acionaram e 9,20% (f = 60) já acionaram, sendo mais utilizadas as DEAMs (52,40%; f = 33) e a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 (50,80%; f = 32) (Gráfico 2).

**Gráfico 2** – Órgãos da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres que já foram acionados pelas participantes.



Fonte: Elaborado pela autora.

### **8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme foi observado ao longo do trabalho, a temática dos relacionamentos abusivos contra mulheres, de forma geral, está atravessada por diversos fatores, causas e motivações, demonstrando a peculiaridade deste campo de estudo e intervenção.

Com os dados apresentados nesta dissertação, pôde-se perceber a seriedade e singularidade das práticas abusivas contra mulheres no namoro. Ao longo de muitos anos o campo de pesquisa da violência doméstica esteve voltado apenas para os relacionamentos conjugais, tendo sido este um dos principais motivadores desta investigação, visto que a violência já se apresenta antes mesmo do casamento, conforme constatado nas informações apresentadas.

Assim, verificou-se que as cinco formas de violência especificadas pela Lei Maria da Penha, estão presentes em diversos relacionamentos amorosos de namoro de estudantes universitárias sendo, em sua maioria, identificados por elas como tais, tendo uma maior prevalência nos relacionamentos anteriores das estudantes. Constatou-se também que muitas participantes conhecem mulheres que passam ou já passaram por relacionamentos abusivos no namoro. Foi verificado que as práticas relacionadas as formas de violência psicológica foram as mais elencadas pelas participantes, relativas tanto a seu relacionamento atual, como ao anterior e à mulher que conhece.

Salienta-se a importância de criação de espaços de debate sobre esta temática nas universidades, sendo estes, ambientes de construção de conhecimento, as discussões acerca das desigualdades, diferenças e violências devem permeá-los, bem como o estudo dos aspectos teóricos e práticos do movimento feminista.

A Lei Maria da Penha, por abordar relações íntimas de afeto, também deve ser aplicada aos relacionamentos amorosos de namoro, percebeu-se que a grande maioria das participantes demonstraram a compreensão desta aplicabilidade, apesar de manifestarem que algumas outras questões relativas ao conteúdo da Lei ainda não estão completamente esclarecidas.

Ressalta-se que trabalhos posteriores irão aprofundar e apresentar algumas respostas que não foram discutidas. Ao longo da construção desta pesquisa inúmeros questionamentos foram surgindo com o passar do tempo e, infelizmente, não puderam ser abordados neste recorte. Fazem-se necessárias constantes atualizações, uma vez que o conhecimento nunca será finito nesta área tão subjetiva.

Sugere-se que futuros trabalhos abordem as possíveis correlações de aspectos econômicos às situações de práticas abusivas, além de pesquisas que possam aprofundar o conhecimento sobre o cenário dos relacionamentos abusivos contra mulheres no namoro, dado que ainda carece de muitas investigações. Assim como pesquisas que focalizem o controle que é manifestado por meio da conferência incessante do celular das mulheres. Destaca-se também a temática da violência sexual, que ainda demanda maiores estudos e aprofundamentos, assim como diversos outros temas que permeiam às situações de práticas abusivas contra mulheres.

Espera-se que este trabalho possa contribuir para o conhecimento do fenômeno relativo a violência doméstica contra mulheres e que possa suscitar outras investigações a respeito da temática.

A violência doméstica contra mulheres se faz presente em nosso cotidiano, e nós, enquanto profissionais da Segurança Pública, precisamos estar capacitados e disponíveis para o aprendizado de novos conhecimentos, a fim de que possamos atuar da melhor forma possível e ajudar estas mulheres a superarem as situações de violência. Desta forma, precisamos desconstruir certos padrões e construir novas percepções de vida, mostrando que é possível ter relacionamentos saudáveis e que mulheres não devem se submeter a situações abusivas. É necessário que consigamos superar as desigualdades, para que possamos assim, aos poucos, consolidar um mundo com mais respeito, equidade e paz.

### **REFERÊNCIAS**

ARTHUR, M. J.; MEJIA, M. Violência doméstica: a fala dos agressores. **Outras Vozes**, Petrópolis, n. 11, 2005. Disponível em:

https://www.wlsa.org.mz/artigo/violencia-domestica-a-fala-dos-agressores/. Acesso em: 20 mar. 2021.

BAUMAN, Z. **Amor líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BAZZO, M. S.; DALTOÉ, C. M.; LACERDA, S. B. F. Aplicação da Lei Maria da Penha em relações de parentesco e a presunção da vulnerabilidade da vítima mulher no contexto de desigualdade de gênero. **Revista Jurídica do MP-PR**, Curitiba, n. 6, p. 573-593, 2017.

BIANCHINI, A. Da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar: artigo 8º. In: CAMPOS, C. H. (org.). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 215-232.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. **Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 [Lei Maria da Penha]**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

CAMPOS, C. H. Disposições preliminares: artigos 1º, 2º, 3º e 4º. In: CAMPOS, C. H. (org.). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011a. p. 173-183.

CAMPOS, C. H. Razão e sensibilidade: teoria feminista do direito e Lei Maria da Penha. In: CAMPOS, C. H. (org.). Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011b. p. 1-12.

CAMPOS, C. H.; CARVALHO, S. Tensões atuais entre a criminologia feminista e a criminologia crítica: a experiência brasileira. In: CAMPOS, C. H. (org.). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 143-169.

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA – CFEMEA. **Tolerância institucional à violência contra as mulheres**. Brasília, DF: CFEMEA, 2014.

- CHAUÍ, M. Ética e violência. **Teoria e Debate**, São Paulo, n. 39, 1998. Disponível em: https://teoriaedebate.org.br/1998/10/01/etica-e-violencia/. Acesso em: 20 mar. 2021.
- CHAVES, J. C. As percepções de jovens sobre os relacionamentos amorosos na atualidade. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 16, n. 1, p. 28-46, 2010.
- COOK, S. W. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. São Paulo: E.P.U., 1987.
- DAL-FARRA, R. A.; LOPES, P. T. C. Métodos mistos de pesquisa em educação: pressupostos teóricos. **Nuances: Estudos Sobre Educação**, Presidente Prudente, v. 24, n. 3, p. 67-80, 2013.
- DATASENADO. Violência doméstica e familiar contra a mulher. 2017. Disponível em:
- https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacoesportema?tema=Mu lher. Acesso em: 20 mar. 2021.
- DATASENADO. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. 2019. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-quase-3-vezes-em-8-anos-1. Acesso em: 21 mar. 2021.
- DIAS, M. B.; REINHEIMER, T. L. Da violência contra a mulher como uma violação de direitos humanos: artigo 6º. In: CAMPOS, C. H. (org.). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 195-200.
- DILILLO, D. et al. A closer look at the nature of intimate partner violence reported by women with a history of child sexual abuse. **Journal of Interpersonal Violence**, Lincoln, v. 16, n. 2, p. 116-132, 2001.
- FALCKE, D.; ZORDAN, E. Amor, casamento e sexo: opinião de adultos jovens solteiros. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 62, n. 2, p. 143-155, 2010.
- FEIX, V. Das formas de violência contra a mulher: artigo 7º. In: CAMPOS, C. H. (org.). Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 201-214.
- FÉRES-CARNEIRO, M. M. T.; JABLONSK, B. Adolescência e relações amorosas: um estudo sobre jovens das camadas populares carioca. **Interação em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 21-33, 2005.
- FERREIRA, L. H. M.; FIORONI, L. N. Concepções sobre relacionamentos amorosos na contemporaneidade: um estudo com universitários. In: ENCONTRO NACIONAL DA ABRAPSO, 16., 2011, Recife, PE. **Anais** [...]. Recife: ABRAPSO, 2011.
- FLAKE, T. A. et al. Violência por parceiro íntimo entre estudantes de duas universidades do Estado de São Paulo. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, v. 16, n. 4, p. 801-816, 2013. DOI: 10.1590/S1415-790X2013000400001.

FONSECA, D. H.; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S. B. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 24, n. 2, p. 307-314, 2012. DOI: 10.1590/S0102-71822012000200008.

FONSECA, S. R. A.; DUARTE C. M. N. Do namoro ao casamento: significados, expectativas, conflito e amor. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, DF, v. 30 n. 2, p. 135-143, 2014. DOI: 10.1590/S0102-37722014000200002.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado**. 2010. Disponível em: https://apublica.org/wp-content/uploads/2013/03/www.fpa\_.org\_.br\_sites\_default\_files\_pesquisaintegra.pdf. Acesso em: 21 mar. 2021.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOODMAN, L. A. "Snowball sampling". **The Annals of Mathematical Statistics**, Shaker Heights, v. 32, n. 1, p. 148-170, 1961. DOI: 10.1214/aoms/1177705148.

GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia e Sociedade**, Recife, v. 27, n. 2, p. 256-266, 2015. DOI: 10.1590/1807-03102015v27n2p256.

HATAKEYAMA, N. H.; ALMEIDA, T.; FALCÃO, D. V. S. Amor, relacionamentos amorosos e poliamor na perspectiva de jovens universitários e idosos. **Kairós Gerontologia**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 271-292, 2017. DOI: 10.23925/2176-901X.2017v20i2p271-292.

HERKENHOFF, L. S. B.; ALENCAR, H. M.; RIGONI, P. V. M. S. Juventude e violência: uma análise teórica sob a perspectiva da psicologia da moralidade. In: HERKENHOFF, L. S. B.; ALENCAR, H. M. (org.). **Uma abordagem psicológica da violência e do crime**. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2018. p. 44-54.

HERKENHOFF, L. S. B.; BRITO, A. G. Homicídios, reputação e valor da vida. In: HERKENHOFF, L. S. B.; ALENCAR, H. M. (org.). **Uma abordagem psicológica da violência e do crime**. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2018.

HOHENDORFF, J. V.; SANTOS, S. S.; DELL'AGLIO, D. D. Estudo de caso sobre a revelação da violência sexual contra meninos. **Contextos Clínicos**, São Leopoldo, v. 8, n. 1, p. 46-54, 2015. DOI: 10.4013/ctc.2015.81.05.

HORTA, R. L. Uma babá quase perfeita. In: STREY, M. N. (org.). **Gênero por escrito**: saúde, identidade e trabalho. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.

INSTITUTO AVON; DATA POPULAR. **Percepções dos homens sobre violência doméstica**. São Paulo: Instituto Avon, 2013. Disponível em: https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/percepcoes-dos-homens-sobre-a-violencia-domestica-contra-a-mulher-data-popularinstituto-avon-2013/. Acesso em: 20 mar. 2021.

INSTITUTO AVON; DATA POPULAR. **Violência contra a mulher no ambiente universitário**. São Paulo: Instituto Avon, 2015. Disponível em: http://www.ouvidoria.ufscar.br/arquivos/PesquisaInstitutoAvon\_V9\_FINAL\_Bx20151. pdf. Acesso em: 20 mar. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da violência 2019**. Brasília, DF: IPEA, 2019. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019. Acesso em: 20 mar. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da violência 2020**. Brasília, DF: IPEA, 2020. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020. Acesso em: 20 mar. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da Educação Superior 2018**: notas estatísticas. Brasília, DF: INEP, 2019.

LA TAILLE, Y. Desenvolvimento do juízo moral e afetividade na teoria de Jean Piaget. In: LA TAILLE, Y.; DANTAS, H.; OLIVEIRA, M. K. **Piaget, Vygotsky, Wallon**: teorias psicogenéticas em discussão. 26. ed. São Paulo: Summus, 1992. p. 47-73.

LA TAILLE, Y. **Moral e ética**: dimensões intelectuais e afetivas. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LEÃO, M. L. et al. Relacionamento abusivo: o patriarcado e suas influências na atualidade. **Materializando Conhecimentos**, Porto Alegre, v. 8, p. 1-19, 2017.

LERNER, G. La creación del patriarcado. Barcelona: Critica, 1990.

LOURO, G. L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Pro-Posições**, Campinas, v. 19, n. 2, p. 17-23, 2008. DOI: 10.1590/S0103-73072008000200003.

MILLET, K. Sexual politics. New York: Doubleday & Company, 1970.

MONTEIRO, C. F. S.; SOUZA, I. E. O. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano. **Texto e Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 26-31, 2007. DOI: 10.1590/S0104-07072007000100003.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia e Sociedade**, Recife, v. 18, n. 1, p. 49-55, 2006b. DOI: 10.1590/S0102-71822006000100007.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Metodologias feministas e estudos de gênero: articulando pesquisa, clínica e política. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 11, n. 3, p. 647-654, 2006a. DOI: 10.1590/S1413-73722006000300021.

OLIVEIRA, A. K. C. M. C. **Histórico**, produção e aplicabilidade da Lei Maria da **Penha**, Lei nº 11.340/2006. 2011. 122 F. Monografia (Especialização em Processo Seletivo) — Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, Brasília, DF, 2011b.

OLIVEIRA, Q. B. M., et al. Violências nas relações afetivo-sexuais. In: MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G.; NJAINE, K. (org.). **Amor e violência**: um paradoxo das relações de namoro e do 'ficar' entre jovens brasileiros. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011a. p. 87-139.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **O progresso das mulheres no mundo (2008-2009)**: quem responde às mulheres? Gênero e responsabilização. Brasília, DF: UNIFEM, 2008. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Portuguese-POWW-2008-indd.pdf. Acesso em: 20 mar. 2021.

PAIVA, C.; FIGUEIREDO, B. Abuso no contexto do relacionamento íntimo com o companheiro: definição, prevalência, causas e efeitos. **Psicologia, Saúde & Doenças**, Lisboa, v. 4, n. 2, p. 165-184, 2003.

PAIVA, C.; FIGUEIREDO, B. Abuso no relacionamento íntimo: estudo da prevalência em jovens adultos portugueses. **Psychologica**, Lisboa, v. 36, p. 75-10, 2004.

PETERSEN, A. Discutindo o uso da categoria gênero e as teorias que respaldam estudos de gênero. In: STREY, M. N. (org.). **Gênero por escrito**: saúde, identidade e trabalho. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.

PIAGET, J. O juízo moral na criança. São Paulo: Summus, 1994.

PRAUN, A. G. Sexualidade, gênero e suas relações de poder. **Revista Húmus**, São Luís, v. 1, n. 1, p. 55-65, 2011.

PROETTI, S. As pesquisas qualitativa e quantitativa como métodos de investigação científica: um estudo comparativo e objetivo. **Revista Lumen**, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 1-23, 2017. DOI: 10.32459/revistalumen.v2i4.60.

RATINAUD, P. **IRAMUTEQ**: Interface de R pour les analyses multidimensionnelles de textes et de questionnaires [computer software]. 2009.

SAFFIOTI, H. Emprego doméstico e capitalismo. Petrópolis: Vozes, 1978.

SAFFIOTI, H. I. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, 1999. DOI: 10.1590/S0102-88391999000400009.

SILVA, L. L.; COELHO, E. B. S.; CAPONI, S. N. C. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 11, n. 21, p. 93-103, 2007. DOI: 10.1590/S1414-32832007000100009.

SILVA, S. P. Considerações sobre o relacionamento amoroso entre adolescentes. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 22, n. 57, p. 23-43, 2002. DOI: 10.1590/S0101-3262200200020003.

SIMIONI, F.; CRUZ, R. A. B. S. Da violência doméstica e familiar: artigo 5°. In: CAMPOS, C. H. (org.). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 185-194.

SMEHA, L. N.; OLIVEIRA, M. V. Os relacionamentos amorosos na contemporaneidade sob a óptica dos adultos jovens. **Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 33-45, 2013.

SOARES, B. M. **Enfrentando a violência contra a mulher**: orientações práticas para profissionais e voluntários(as). Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres,

TOSTA, A. S. Entendendo os relacionamentos íntimos com comportamento abusivo por meio da teoria do apego. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) — Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, 2017.

WAISELFISZ, J. J. (coord.). **Juventude, violência e cidadania**: os jovens de Brasília, Brasília, DF: UNESCO; São Paulo: Cortez, 1998.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015**: homicídio de mulheres no Brasil. Brasília, DF: Flacso Brasil, 2015.

ZACAN, N.; WASSERMANN, V.; LIMA, G. Q. A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas. **Pensando Famílias**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 63-76, 2013.

### **APÊNDICE A – Questionário Online (formato de impressão)**

06/08/2020

PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVE...

### PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIAS

\*Obrigatório

#### Prezada Estudante.

Você está sendo convidada a participar da pesquisa "PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIAS" desenvolvida pela pesquisadora Daniela Bello de Carvalho (graduada em Psicologia e mestranda em Segurança Pública pela Universidade Vila Velha), sob orientação da Prof. Dra. Simone Chabudee Pylro (Doutora em Psicologia, Professora do Curso de Graduação em Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Vila Velha).

Esta pesquisa destina-se à estudantes de graduação do gênero feminino, maiores de 18 anos, vinculadas à alguma Instituição de Ensino Superior brasileira e procura investigar possíveis práticas abusivas contra mulheres, nos relacionamentos amorosos de namoro de estudantes universitárias.

Sua participação é voluntária, o que significa que você poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade, bastando para isso entrar em contato com a pesquisadora responsável. A seguir, caso aceite participar, você responderá um questionário online com perguntas abertas e fechadas, cujo tempo estimado para preenchimento do instrumento é de, aproximadamente. 15 minutos.

Prevê-se risco mínimo de manifestação de embaraço ou constrangimento ao responder o questionário, ou ainda desgaste no raciocínio ao preencher o instrumento de pesquisa, o que pode demandar tempo no entendimento das questões, situações nas quais a participante poderá interromper ou desistir de participar a qualquer momento.

Sua participação poderá ajudar em uma maior compreensão da temática de relacionamentos abusivos de namoro, contra mulheres, de estudantes universitárias, bem como trará uma nova percepção ao campo de estudo da violência doméstica contra mulheres.

O material com as suas informações ficará guardado em local seguro sob a responsabilidade da pesquisadora, com a garantia de que será destruído após a pesquisa. Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas; entretanto, a pesquisadora lhe assegura sigilo e anonimato, comprometendo-se a não divulgar sua identidade.

Conforme previsto pelas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos, você não receberá nenhum tipo de compensação financeira pela sua participação neste estudo. Se você tiver algum gasto que seja devido à sua participação na pesquisa, você será ressarcido, caso solicite. Em qualquer momento, se você sofrer algum dano comprovadamente decorrente única e exclusivamente desta pesquisa, você terá direito a indenização.

Todas as dúvidas que você tiver a respeito desta pesquisa, poderá perguntar diretamente para a pesquisadora Daniela Bello de Carvalho; (27) 99870-0803; e-mail: relacionamentosabusivos.uvv@gmail.com

Dúvidas sobre a pesquisa envolvendo princípios éticos poderão ser questionadas ao Comitê de Ética em Pesquisa da UVV localizado Prédio da Reitoria no subsolo: na Rua Comissário José Dantas de Melo, nº 21, Boa Vista, Vila Velha-ES, CEP: 29.102-770, Tel.: (27) 3421-2063, E-mail: CEP@uvv.br.

Reclamações e/ou insatisfações relacionadas à participação na pesquisa poderão ser comunicadas por escrito à Secretaria do CEP/UVV, desde que os reclamantes se identifiquem, sendo que o seu nome será mantido em anonimato.

Agradecemos sua contribuição na pesquisa científica nacional e desejamos que fique segura e saudável neste período crítico de pandemia. Destacamos que, em até 7 dias, você receberá uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido, assinado pelas pesquisadoras, para sua guarda e posse, no endereço de email informado a seguir.

Termo de compromisso das pesquisadoras Garantimos que este Termo de Consentimento será seguido e que responderemos a quaisquer questões colocadas pelos participantes.

Daniela Bello de Carvalho Mestranda – PPGSPo/UVV

Profa. Dra. Simone Chabudee Pylro Orientadora – PPGSPo/UVV

06/08/2020	PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIO	NAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVE.
1.	A partir das informações acima, você aceita	participar desta pesquisa? *
	Marcar apenas uma oval.	
	Sim	
	Não	
2.	Por favor, informe seu e-mail para recebimer	
	e esclarecido, assinado pelas pesquisadoras	: *
3.	Por gentileza, confirme seu e-mail: *	
4.	Você deseja receber uma devolutiva com os e-mail? *	resultados desta pesquisa em seu
	Marcar apenas uma oval.	
	Sim	
	Não	
		Por favor, responda as perguntas a seguir:
С	aracterização	
-		
5.	Qual a sua idade? *	
	Marcar apenas uma oval.	
	Entre 18 e 25 anos	
	Entre 26 e 33 anos	
	Entre 34 e 41 anos	
	Entre 42 e 49 anos	
	50 anos ou mais	

 $https://docs.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RMeditation for the control of the$ 

06/08/2020 PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVE... Qual a sua Orientação Sexual? \* Marcar apenas uma oval. Heterossexual (atração por pessoas com gênero oposto ao seu) Homossexual (atração por pessoas com o mesmo gênero que o seu) Bissexual (atração por ambos os gêneros) Assexual (não sente atração por nenhum dos gêneros) Nenhuma das opções 7. Qual a sua Identidade de Gênero? \* Marcar apenas uma oval. Cisgênero (identifica o seu gênero de acordo com seu sexo biológico) Transgênero (não se identifica com o gênero determinado pelo sexo biológico) Não-binário (não se limita as definições/categorias de masculino ou feminino) 8. Qual a sua cor ou raça? \* Marcar apenas uma oval. Branca Preta Parda Amarela Indígena

9. Qual sua renda mensal, aproximadamente? \*

Marcar apenas uma oval.

Nenhuma renda
Até 1 salário mínimo
De 1 a 3 salários mínimos
De 6 a 9 salários mínimos
De 9 a 12 salários mínimos
De 12 a 15 salários mínimos
Mais de 15 salários mínimos

Mais de 15 salários mínimos

Mais de 15 salários mínimos

10. Qual o nome da Instituição de Ensino Superior em que você estuda? \*

11. Em qual curso de graduação você está matriculada? \*

06/08/2020 PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVE... 12. Em qual estado você reside atualmente? \* Marcar apenas uma oval. Acre (AC) Alagoas (AL) Amapá (AP) Amazonas (AM) Bahia (BA) Ceará (CE) Distrito Federal (DF) Espírito Santo (ES) Ooiás (GO) Maranhão (MA) Mato Grosso (MT) Mato Grosso do Sul (MS) Minas Gerais (MG) Pará (PA) Paraíba (PB) Paraná (PR) Pernambuco (PE) Piauí (PI) Rio de Janeiro (RJ) Rio Grande do Norte (RN) Rio Grande do Sul (RS) Rondônia (RO) Roraima (RR) Santa Catarina (SC) São Paulo (SP) Sergipe (SE) Tocantins (TO)

 $https://docs.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF_ESfZoYw_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF_ESfZoYw_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF_ESfZoYw_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF_ESfZoYw_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF_ESfZoYw_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF_ESfZoYw_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF_ESfZoYw_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF_ESfZoYw_fcS0RM/editors.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF_ESfZoYw_fcS0RM/editors.google.com/form$ 

Assinale uma alternativa:

06/08/2020 PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVE...

 Analise as frases listadas a seguir e assinale a opção que melhor traduz sua percepção: \*

	Concordo completamente	Concordo parcialmente	Não concordo, nem discordo	Discordo parcialmente	Discordo completamente
A mulher é respeitada no Brasil.	0	0			
O Brasil é um país machista.					
Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher.			0		0
Se uma mulher chega a apanhar de seu/sua companheirx deve ter provocado, desta forma, mereceu.					

14. Leia as frases a seguir e marque a opção que melhor traduz sua percepção: \*

	Concordo completamente	Concordo parcialmente	Não concordo, nem discordo	Discordo parcialmente	Discordo completamente
Ciúme excessivo é prova de amor.					
As mulheres da classe média e alta não sofrem tantas agressões como as mulheres de classes mais pobres.					
Álcool e outras drogas são a causa das práticas abusivas.					
Todas as mulheres que frequentam baladas, estão lá para paquerar.					
As práticas abusivas acontecem em poucos relacionamentos de namoro.					
Agressores são pessoas são más e cruéis.					

06/08/2020 PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVE...

15. Considerando o contexto de relacionamentos abusivos contra mulheres no namoro, analise as frases elencadas a seguir e julgue as práticas conforme sua gravidade, variando de extremamente grave a nem um pouco grave: \*

	Extremamente grave	Muito grave	Mais ou menos grave	Pouco grave	Nem um pouco grave
Puxar pelo braço, puxar o cabelo					
Dar tapa ou bater					
Atirar objetos contra a mulher					
Beijar a força					
Insultar, humilhar, ridicularizar ou menosprezar					
Perseguir ou ameaçar					
Chantagear ou subornar					
Proibir a mulher de ir a determinado lugar ou controlar com quem a mulher pode sair					

06/08/2020 PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVE...

 Leia as frases, levando em consideração os relacionamentos abusivos contra mulheres no namoro, e julgue as práticas conforme sua gravidade: \*

	Extremamente grave	Muito grave	Mais ou menos grave	Pouco grave	Nem um pouco grave
Caluniar ou ofender nas redes sociais					
Divulgar nas redes sociais informações da privacidade da mulher					
Divulgar nas redes sociais informações falsas sobre a mulher					
Divulgar nas redes sociais fotos íntimas da mulher					
Obrigar ou coagir a fazer sexo					
Obrigar ou coagir a fazer sexo sem qualquer método contraceptivo					
Obrigar ou coagir a abortar					

17. Analise as frases relacionadas às práticas abusivas no namoro contra mulheres e as julgue de acordo com sua gravidade: \*

Marcar apenas uma oval por linha.

18.

19.

	Extremamente grave	Muito grave	Mais ou menos grave	Pouco grave	Nem um pouco grave
Obrigar ou coagir a ver alguma relação sexual					
Rasgar documento ou roupa					
Se apossar ou quebrar celular					
Reter instrumentos de trabalho da mulher					
Reter recursos econômicos da mulher					
11.5%				ivos de na	amoro
percebem as práticas a Marcar apenas uma ova	busivas quando d			ivos de na	amoro
/ocê acha que mulhere percebem as práticas a Marcar apenas uma ova Sim	busivas quando d			ivos de na	amoro

https://docs.google.com/forms/d/1zV7I9iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/edit

6/08/2020	PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UN
20.	Por favor, justifique a sua resposta referente a questão anterior:
21.	Você acha que pessoas próximas a estas mulheres inseridas em relacionamentos abusivos de namoro percebem as práticas abusivas quando ocorrem? *
	Marcar apenas uma oval.
	Sim
	Não
	Talvez
22.	Por favor, justifique a sua resposta referente a questão anterior:
23.	Você já participou de alguma atividade em sua Instituição de Ensino Superior
	voltada a temática de relacionamentos abusivos contra mulheres no namoro? *  Marque todas que se aplicam.
	Ensino (aulas, estágios ou laboratórios)
	Pesquisa (trabalho de conclusão de curso, monografia ou iniciação científica)
	Extensão (palestras, minicursos, conferências, apresentações culturais ou núcleo específico)
	Nunca participei de nenhuma atividade
	Outro:

 $https://docs.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/edital formula for the control of the control o$ 

06/08/2020	PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVE
24.	Você acha que as Instituições de Ensino Superior deveriam ter ações planejadas
	para prevenir questões relacionadas as práticas abusivas contra mulheres nos
	relacionamentos de namoro? *
	Marcar apenas uma oval.
	Sim
	Não
25.	Em caso positivo, dê pelo menos um exemplo:
26.	Você namora atualmente? *
	Marcar apenas uma oval.
	Sim
	Não Pular para a pergunta 36
Re	sponda com base no seu relacionamento de namoro atual:
27.	Seu relacionamento é: *
	Marcar apenas uma oval.
	Homoafetivo
	Heteroafetivo

06/08/2020	PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVE
28.	Você está neste relacionamento de namoro a quanto tempo? *
	Marcar apenas uma oval.
	Menos de 6 meses
	Entre 6 e 11 meses
	Entre 1 ano e 1 ano e 11 meses
	Entre 2 anos e 2 anos e 11 meses
	Acima de 3 anos
29.	Você acha que sofre algum tipo de prática abusiva em seu relacionamento atual de namoro? *
	Marcar apenas uma oval.
	Sim
	Não
	Talvez
30.	Caso tenha respondido sim ou talvez, qual foi a situação que te levou a suspeitar que poderia ser uma prática abusiva?
31.	1. Alguma dessas situações, envolvendo seu corpo, já aconteceu com você, em seu relacionamento atual de namoro? *
	Marque todas que se aplicam.
	Já puxou meu braço
	☐ Já me deu tapa
	Já me bateu
	Já me beijou a força
	Não se aplica

 $https://docs.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RWeditation{Additional content of the content of t$ 

06/08/2020	PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVE
32.	2. Alguma situação, dentre as listadas, já aconteceu com você, em seu
	relacionamento atual de namoro? *
	Marque todas que se aplicam.
	Já me humilhou
	Já me xingou
	Já me perseguiu
	Já me ameaçou
	Já me menosprezou
	Já me chantageou
	Já me subornou
	Já me proibiu de ir a determinado lugar
	Já me proibiu de sair a noite
	Já me proibiu de sair de casa
	Já me proibiu de entrar em casa
	Já controlou com quem eu poderia ou não sair
	Já brigou com meus amigos por ciúmes
	Não se aplica
33.	3. Alguma dessas situações, relativas a condutas contra a honra, já aconteceu com você, em seu relacionamento atual de namoro? *
	Marque todas que se aplicam.
	Já me caluniou (atribuindo-lhe falsamente fato definido como crime)
	Já me difamou (atribuindo-lhe fato ofensivo à sua reputação)
	Já me injuriou (ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro)
	Já me ofendeu nas redes sociais
	Não se aplica

06/08/2020	0 PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UN		
34.	4. Alguma dessas situações, referentes a sexualidade, já aconteceu com você, em seu relacionamento atual de namoro? *		
	Marque todas que se aplicam.		
	Já me obrigou ou coagiu a fazer sexo  Já me obrigou ou coagiu a fazer sexo sem qualquer método contraceptivo  Já me obrigou ou coagiu a ver alguma relação sexual  Já me obrigou ou coagiu a engravidar  Já me obrigou ou coagiu a abortar  Já obrigou ou coagiu a me prostituir  Não se aplica		
35.	5. Alguma dessas situações, envolvendo bens pessoais, já aconteceu com você, em seu relacionamento atual de namoro? *		
	Marque todas que se aplicam.		
	Já rasgou algum documento, roupa ou objeto meu  Já conferiu incessantemente meu celular  Já quebrou meu celular ou qualquer outro objeto  Já se apossou do meu celular, documento ou qualquer objeto meu  Não se aplica		
Vo	cê já teve algum relacionamento de namoro anterior?		
36.	Assinale: *		
	Marcar apenas uma oval.		
	Sim Não Pular para a pergunta 46		
seu	sponda com base no u relacionamento de moro anterior:  Caso você tenha tido mais de um relacionamento anterior, escolha um e responda as questões a seguir tendo como base o relacionamento escolhido.		

 $https://docs.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RWedital for the control of the con$ 

06/08/2020	PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVE
37.	Seu relacionamento era: *
	Marcar apenas uma oval.
	Homoafetivo
	Heteroafetivo
38.	Quanto tempo durou seu relacionamento de namoro anterior? *
	Marcar apenas uma oval.
	Menos de 6 meses
	Entre 6 e 11 meses
	Entre 1 ano e 1 ano e 11 meses
	Entre 2 anos e 2 anos e 11 meses
	Acima de 3 anos
39.	Você acha que sofreu algum tipo de prática abusiva neste relacionamento de
	namoro? *
	Marcar apenas uma oval.
	Sim
	Não
	Talvez
40.	Caso tenha respondido sim ou talvez, qual foi a situação que te levou a
	suspeitar que poderia ser uma prática abusiva?

 $https://docs.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RM/edit$ 

06/08/2020 PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVE... 1. Alguma dessas situações, envolvendo seu corpo, já aconteceu com você, em seu relacionamento anterior de namoro? \* Marque todas que se aplicam. Já puxou meu braço Já me deu tapa Já me bateu Já me beijou a força Não se aplica 42. 2. Alguma situação, dentre as listadas, já aconteceu com você, em seu relacionamento anterior de namoro? \* Marque todas que se aplicam. Já me humilhou Já me xingou Já me perseguiu Já me ameaçou Já me menosprezou Já me chantageou Já me subornou Já me proibiu de ir a determinado lugar Já me proibiu de sair a noite Já me proibiu de sair de casa Já me proibiu de entrar em casa Já controlou com quem eu poderia ou não sair Já brigou com meus amigos por ciúmes Não se aplica 3. Alguma dessas situações, relativas a condutas contra a honra, já aconteceu com você, em seu relacionamento anterior de namoro? \* Marque todas que se aplicam. Já me caluniou (atribuindo-lhe falsamente fato definido como crime) Já me difamou (atribuindo-lhe fato ofensivo à sua reputação) Já me injuriou (ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro) Já me ofendeu nas redes sociais Não se aplica

https://docs.google.com/forms/d/1zV7I9iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RWedit

06/08/2020	PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIV		
44.	4. Alguma dessas situações, referentes a sexualidade, já aconteceu com você, em seu relacionamento anterior de namoro? *		
	Marque todas que se aplicam.		
	Já me obrigou ou coagiu a fazer sexo  Já me obrigou ou coagiu a fazer sexo sem qualquer método contraceptivo  Já me obrigou ou coagiu a ver alguma relação sexual  Já me obrigou ou coagiu a engravidar  Já me obrigou ou coagiu a abortar  Já obrigou ou coagiu a me prostituir  Não se aplica		
45.	45. 5. Alguma dessas situações, envolvendo bens pessoais, já aconteceu com você, em seu relacionamento anterior de namoro? *		
	Marque todas que se aplicam.		
	Já rasgou algum documento, roupa ou objeto meu  Já conferiu incessantemente meu celular  Já quebrou meu celular ou qualquer outro objeto  Já se apossou do meu celular, documento ou qualquer objeto meu		
	□ Não se aplica cê conhece alguma mulher que está ou já esteve em um relacionamento usivo no namoro?		
46.	Assinale: *		
	Marcar apenas uma oval.		
	Sim Não Pular para a pergunta 54		
mu rel	nsiderando que você conhece uma apenas um e responda as questões a seguir tendo como base o relacionamento escolhido. acionamento abusivo de namoro, aponda:		

 $https://docs.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESfZoYw\_fcS0RWeditation{Additional Control of the Control of Control$ 

06/08/2020	PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVE		
47.	O relacionamento dela era: *		
	Marcar apenas uma oval.		
	Homoafetivo		
	Heteroafetivo		
48.	Quanto tempo durou o relacionamento de namoro? *		
	Marcar apenas uma oval.		
	Menos de 6 meses		
	Entre 6 e 11 meses		
	Entre 1 ano e 1 ano e 11 meses		
	Entre 2 anos e 2 anos e 11 meses		
	Acima de 3 anos		
49.	1. Quais destas situações, envolvendo o corpo dela, já aconteceram no relacionamento abusivo de namoro? *		
	Marque todas que se aplicam.		
	Já teve o braço puxado		
	Já levou um tapa		
	Já apanhou		
	Já foi beijada a força Não se aplica		
	The oc aprior		

06/08/2020	PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVE		
50.	2. Quais destas situações já aconteceram com ela, em seu relacionamento de		
	namoro? *		
	Marque todas que se aplicam.		
	Já foi humilhada		
	Já foi xingada		
	Já foi perseguida		
	Já foi ameaçada		
	Já foi menosprezada		
	☐ Já foi chantageada ☐ Já foi subornada		
	Já foi proibida de ir a determinado lugar		
	Já foi proibida de na determinado lugar		
	Já foi proibida de sair de casa		
	Já foi proibida de entrar em casa		
	Já foi controlada com quem poderia ou não sair		
	Já brigou com os amigos dela por ciúmes		
	Não se aplica		
51.	3. Quais destas situações, relativas a condutas contra a honra, já aconteceram		
	com ela em seu relacionamento de namoro?*		
	Marque todas que se aplicam.		
	Já foi caluniada (atribuindo-lhe falsamente fato definido como crime)		
	Já foi difamada (atribuindo-lhe fato ofensivo à sua reputação)		
	Já foi injuriada (ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro)		
	Já foi ofendida nas redes sociais		
	Não se aplica		

06/08/2020	PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVE	
52.	<ol> <li>Quais destas situações, referentes a sexualidade, já aconteceram com ela em seu relacionamento de namoro? *</li> </ol>	
	Marque todas que se aplicam.  Já foi obrigada ou coagida a fazer sexo  Já foi obrigada ou coagida a fazer sexo sem qualquer método contraceptivo	
	Já foi obrigada ou coagida a ver alguma relação sexual Já foi obrigada ou coagida a engravidar Já foi obrigada ou coagida a abortar Já foi obrigada ou coagida a se prostituir	
	Não se aplica	
53.	5. Quais destas situações, envolvendo bens pessoais, já aconteceram com ela em seu relacionamento de namoro? *	
	Marque todas que se aplicam.	
	Já teve algum documento, roupa ou objeto rasgado  Já teve seu celular conferido incessantemente  Já teve seu celular ou qualquer outro objeto quebrado  Já teve seu celular, documento ou qualquer objeto apossado	
	Não se aplica	
Lei	Maria da Penha	
54.	Você já ouviu falar na Lei Maria da Penha? *	
	Marcar apenas uma oval.	
	Sim	
	Não	

55. Das opções a seguir, quais você acha que tem relação com a Lei Maria da Penha? *  Marque todas que se aplicam.  Pessoas que se identificam com o gênero masculino também podem ser protegidos pela Lei Maria da Penha  Por não serem casados, o relacionamento abusivo no namoro não deve ser considerado violência doméstica.  A Lei Maria da Penha também pode ser utilizada em casos de relacionamentos abusivos contra mulheres no namoro.  A Lei Maria da Penha trata da violência de gênero, abrangendo todas as pessoas que se identificam com o gênero feminino, independente de sexo.	
Pessoas que se identificam com o gênero masculino também podem ser protegidos pela Lei Maria da Penha  Por não serem casados, o relacionamento abusivo no namoro não deve ser considerado violência doméstica.  A Lei Maria da Penha também pode ser utilizada em casos de relacionamentos abusivos contra mulheres no namoro.  A Lei Maria da Penha trata da violência de gênero, abrangendo todas as pessoas que	
pela Lei Maria da Penha Por não serem casados, o relacionamento abusivo no namoro não deve ser considerado violência doméstica. A Lei Maria da Penha também pode ser utilizada em casos de relacionamentos abusivos contra mulheres no namoro. A Lei Maria da Penha trata da violência de gênero, abrangendo todas as pessoas que	
considerado violência doméstica.  A Lei Maria da Penha também pode ser utilizada em casos de relacionamentos abusivos contra mulheres no namoro.  A Lei Maria da Penha trata da violência de gênero, abrangendo todas as pessoas que	
abusivos contra mulheres no namoro.  A Lei Maria da Penha trata da violência de gênero, abrangendo todas as pessoas que	
de lacitation de	
O casal deve morar junto para o relacionamento abusivo se caracterizar como violência doméstica	
56. Quais políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres você conhece? *	
Marque todas que se aplicam.	
Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs)  Juizados/Varas especializadas  Coordenadorias de Violência contra a Mulher  Casas-Abrigo  Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs)  Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas  Promotorias específicas  Serviços de Saúde Especializados para o Atendimento dos Casos de Violência Contra a Mulher  Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180  Nenhum	
57. Você já acionou algum órgão da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres ? *	
Marcar apenas uma oval.	
Sim Não	

 $https://docs.google.com/forms/d/1zV719iPeYtywVe5UNgmY0dUpOStF\_ESrZoYw\_fcS0RM/edit$ 

06/08/2020	PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIV		
58.	Se sim, quais:		
	Marque todas que se aplicam.		
	Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs)		
	Juizados/Varas especializadas		
	Coordenadorias de Violência contra a Mulher		
	Casas-Abrigo		
	Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs)		
	Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas		
	Promotorias específicas		
	Serviços de Saúde Especializados para o Atendimento dos Casos de Violência Contra		
	a Mulher		
	Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180		

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

### APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido\*

\*Termo enviado em até 7 dias, após o aceite em participar da pesquisa, para o e-mail da participante.

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

## "PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIAS

Responsável pela pesquisa: Daniela Bello de Carvalho
Universidade Vila Velha

Prezada estudante, você está sendo convidada a participar da pesquisa "PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIAS" desenvolvida pela pesquisadora Daniela Bello de Carvalho (graduada em Psicologia e mestranda em Segurança Pública pela Universidade Vila Velha), sob orientação da Prof. Dra. Simone Chabudee Pylro (Doutora em Psicologia, Professora do Curso de Graduação em Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Vila Velha).

Esta pesquisa destina-se à estudantes de graduação do gênero feminino, maiores de 18 anos, vinculadas à alguma Instituição de Ensino Superior brasileira e procura investigar possíveis práticas abusivas contra mulheres, nos relacionamentos amorosos de namoro de estudantes universitárias.

Sua participação é voluntária, o que significa que você poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade, bastando para isso entrar em contato com a pesquisadora responsável.

A seguir, caso aceite participar, você responderá um questionário online com perguntas abertas e fechadas, cujo tempo estimado para preenchimento do instrumento é de, aproximadamente, 15 minutos. Prevê-se risco mínimo de manifestação de embaraço ou constrangimento ao responder o questionário, ou ainda desgaste no raciocínio ao preencher o instrumento de pesquisa, o que pode demandar tempo no entendimento das questões, situações nas quais a participante poderá interromper ou desistir de participar a qualquer momento.

Sua participação poderá ajudar em uma maior compreensão da temática de relacionamentos abusivos de namoro, contra mulheres, de estudantes universitárias, bem como trará uma nova percepção ao campo de estudo da violência doméstica contra mulheres.

O material com as suas informações ficará guardado em local seguro sob a responsabilidade da pesquisadora, com a garantia de que será destruído após a

pesquisa. Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas; entretanto, a pesquisadora lhe assegura sigilo e anonimato, comprometendo-se a não divulgar sua identidade. Conforme previsto pelas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos, você não receberá nenhum tipo de compensação financeira pela sua participação neste estudo. Se você tiver algum gasto que seja devido à sua participação na pesquisa, você será ressarcido, caso solicite. Em qualquer momento, se você sofrer algum dano comprovadamente decorrente única e exclusivamente desta pesquisa, você terá direito a indenização.

Todas as dúvidas que você tiver a respeito desta pesquisa, poderá perguntar diretamente para a pesquisadora Daniela Bello de Carvalho; (27) 99870-0803; e-mail: relacionamentosabusivos.uvv@gmail.com

Dúvidas sobre a pesquisa envolvendo princípios éticos poderão ser questionadas ao Comitê de Ética em Pesquisa da UVV localizado Prédio da Reitoria no subsolo: na Rua Comissário José Dantas de Melo, nº 21, Boa Vista, Vila Velha-ES, CEP: 29.102-770, Tel.: (27) 3421-2063, E-mail: CEP@uvv.br.

Reclamações e/ou insatisfações relacionadas à participação na pesquisa poderão ser comunicadas por escrito à Secretaria do CEP/UVV, desde que os reclamantes se identifiquem, sendo que o seu nome será mantido em anonimato.

Agradecemos sua contribuição na pesquisa científica nacional e desejamos que fique segura e saudável neste período crítico de pandemia. Destacamos que, em até 7 dias, você receberá uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido, assinado pelas pesquisadoras, para sua guarda e posse, no endereço de e-mail informado.

### TERMO DE COMPROMISSO DOS PESQUISADORES

Garantimos que este Termo de Consentimento será seguido e que responderemos a quaisquer questões colocadas pelas participantes.

Daniela Bello de Carvalho Mestranda – PPGSPo/UVV	Profa. Dra. Simone Chabudee Pylro Orientadora – PPGSPo/UVV
Vila Velha, _	/
CONSENTIMENTO  Declaro que li e concordo em participar o	O PÓS-INFORMAÇÃO da pesquisa nos termos deste TCLE.
Participante	

### **APENDICE C – Mensagem final**

### PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA MULHERES NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE NAMORO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIAS

A pesquisa tem previsão de término em fevereiro de 2021, sendo os dados disponibilizados no acervo de dissertações e teses da Biblioteca Central da Universidade Vila Velha.

Caso você tenha se identificado com algo ou conhece alguma mulher que esteja passando por alguma das situações de práticas abusivas, sugerimos procurar um dos serviços listados no link abaixo ou ligue 180!

 $\underline{https://drive.google.com/file/d/1q3RyYFzg\_m8gs9zIYaVIDQ4AN\_miUxbO/view?usp=sharing}$ 

Obrigada pela sua colaboração!

"Que nada nos limite, que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a liberdade seja nossa própria substância, já que viver é ser livre. Porque alguém disse e eu concordo que o tempo cura, que a mágoa passa, que decepção não mata. E que a vida sempre, sempre continua". (Simone de Beauvoir)

# APENDICE D – Lista de principais Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres (DEAMs) nas Capitais

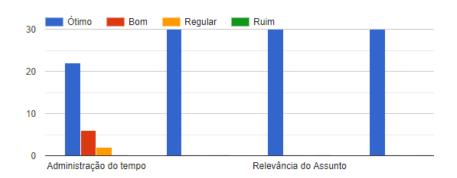
DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES (DEAMs) - CAPITAIS		
ESTADO	CIDADE	TELEFONE
Acre	Rio Branco	(68) 3221-4799
Alagoas	Maceió	(82) 3315-1792 / 3315-4327
Amapá	Macapá	(96) 3212-8136
Amazonas	Manaus	(92) 3236-7012 / 3642-7676
Bahia	Salvador	(71) 3116-7000 / 3117-8217
Ceará	Fortaleza	(85) 3108-2950
Espírito Santo	Vitória	(27) 3227-9410 / 3137-9115
Goiás	Goiânia	(82) 3201-2801 / 2802 / 2807 / 2818 / 2820
Maranhão	São Luís	(99) 3642-2450
Mato Grosso	Cuiabá	(65) 3901-4277
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	(67) 4042-1324 / 1311
Minas Gerais	Belo Horizonte	(31) 3531-3056 / 3531-1518
Pará	Belém	(91) 3246-6803 / 4862
Paraíba	João Pessoa	(83) 3264-9164 / 3264-9160
Paraná	Curitiba	(41) 32198600
Pernambuco	Recife	(81) 3184-3352
Piauí	Teresina	(86) 3222-2323
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	(21) 2332-9994
Rio Grande do Norte	Natal	(84) 3232-5468 / 32325469
Rio Grande do Sul	Porto Alegre	(51) 3288-2309 / 3288-2172
Rondônia	Porto Velho	(69) 3216-8800 / 3216-8855
Roraima	Boa Vista	(95) 99144-5614 / 99148- 6190
Santa Catarina	Florianópolis	(48) 3665-6528
São Paulo	São Paulo	(11) 3275-8000
Sergipe	Aracaju	(79) 3213-1238
Tocantins	Palmas	(63) 3218-6878 / 3218-6831
Distrito Federal	Brasília	(61) 3207-6174 / 98494-9302

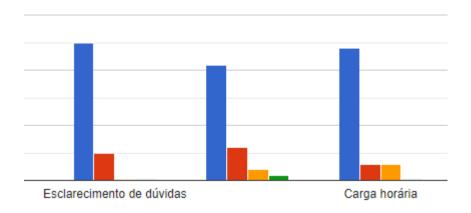
### ANEXO A - Produto Técnico

# Webinar: Lei Maria da Penha e os relacionamentos abusivos no namoro

Este evento visou promover maior familiaridade dos participantes com a temática sobre violência doméstica contra mulheres, abarcando assuntos como relacionamentos abusivos no namoro, aplicabilidade da Lei Maria da Penha, entre outros. Esperava-se que, com isto, os participantes pudessem compreender a importância do Rede de Prevenção e Enfrentamento a Violência Doméstica contra Mulheres, bem como da Lei Maria da Penha como forma de interrupção do ciclo da violência nos relacionamentos de namoro, mostrando que podemos descontruir estes paradigmas estabelecidos socialmente, para que assim possamos alcançar uma sociedade mais justa, de paz e com igualdade de direitos e condições para homens e mulheres.

Teve como objetivo promover um espaço de discussão sobre a violência doméstica inserida nos relacionamentos amorosos de namoro de estudantes universitários e como a Lei Maria da Penha pode ser aplicada neste contexto. A metodologia escolhida foi um webinar com a Professora Carmen Hein de Campos, via plataforma Teams, com duração de 2 horas. O público foi convidado via cartaz de divulgação, onde continha o link do formulário Google para se inscrever, após a inscrição, foi enviado via e-mail o link de acesso a sala. Ao final, foi solicitado que os participantes preenchessem uma ficha de avaliação online, indicando dentre as opções: Ótimo; Bom; Regular; Ruim. Os seguintes tópicos: Administração do tempo; Conhecimento do Assunto; Relevância do Assunto; Linguagem clara e objetiva; Esclarecimento de dúvidas; Plataforma online utilizada; Carga horária. Os resultados são demonstrados a seguir:





Foi muito produtiva e de extrema importância a abordagem desse assunto.

Parabéns. Sucesso na pesquisa!

Muito importante a palestra e de muita relevância o tema.

Criar novas oportunidades de debater o tema.

Eu amei, estou encantada com tudo o que foi dito. Com certeza estou enriquecida de conhecimentos!

Mais palestras com esse tema.

A temática do evento se integrou com a aluna organizadora, tendo em vista que a mesma tratou em sua pesquisa acerca das práticas abusivas contra mulheres nos relacionamentos de namoro de estudantes universitários, tendo a contribuição da palestrante.

Abaixo apresentam-se algumas fotos do evento:





